



CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022 | PLN 19/2021

# RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA I INFRAESTRUTURA

CD/21995.71022-00



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>

Brasília, 09 de dezembro de 2021



\*CD 21995 71022 00\*

## ÍNDICE

I - Relatoria Setorial - Texto	1
II - Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas	18
III - Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as	19
IV - Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação	20
V - Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento	24
VI - Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa	25
VII - Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa	26
VIII - Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada /	27
IX - Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial	28
X - Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial	29
XI - Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs.	30
XII - Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orç.	31
XIII - Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs.	47
XIV - Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg.	48
XV - Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg.	49
XVI - Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg.	50
XVII - Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado	51
XVIII - Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg.	52
XIX - Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg.	53
XX - Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orç.	54
XXI - Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç. Investimento	55
XXII - Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç.	56
XXIII - Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado	57
XXIV - Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç. Investimento	58
XXV - Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade	59
XXVI - Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade	76

CD/21995.71022-00





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRAESTRUTURA**

**RELATÓRIO SETORIAL Nº, DE 2021-CN**

Da Relatoria da **Área Temática I – Infraestrutura**, sobre o Projeto de Lei nº 19, de 2021-CN, encaminhado pela Mensagem nº 421, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022, na parte referente às unidades orçamentárias que integram o Ministério da Infraestrutura.

## **I. RELATÓRIO**

Em cumprimento ao disposto no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 421 (na origem), de 31 de agosto de 2021, submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 19, de 2021-CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022”. Posteriormente, por meio da Mensagem nº 658 (na origem), de 2 de dezembro de 2021, foi encaminhada proposta de modificação do PLN nº 19/2021, a qual não trouxe alterações à programação desta Área Temática.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, na forma estabelecida pelo art. 15, inciso V, da Resolução nº 1, de 2006-CN, coube-nos a honrosa tarefa de analisar a programação orçamentária das unidades que compõem a Área Temática I – Infraestrutura.

### **I.1. DA PROPOSTA DO PODER EXECUTIVO**

A Área Temática I abrange a programação orçamentária do Ministério da Infraestrutura.

Ao todo, o Ministério da Infraestrutura (Órgão 39000) compreende 10 (dez) unidades orçamentárias pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade



CD/21995.71022-00



\* CD 219957102200\*  
eXEdit





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRAESTRUTURA**

Social e 8 (oito) unidades orçamentárias pertencentes ao Orçamento de Investimento.

Quadro 01

Unidades Orçamentárias que integram o Ministério da Infraestrutura:

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

<b>Código</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>
39101	Ministério da Infraestrutura - Administração Direta
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM
39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

**Orçamento de Investimento**

<b>Código</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>
39210	Companhia Docas do Ceará - CDC
39211	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA
39212	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
39213	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
39215	Companhia Docas do Pará - CDP
39216	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ
39217	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
39256	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Diferentemente do que ocorreu em anos anteriores, o Projeto de Lei Orçamentária Anual da União para 2022 (PLOA 2022) não distribuiu entre as diversas unidades orçamentárias que compõem os orçamentos fiscal e da seguridade social as ações financiadas com operações de crédito que excedem o montante das despesas de capital.

Em anos anteriores, tais ações estavam alocadas em unidades orçamentárias específicas, vinculadas inclusive ao Ministério da Infraestrutura, e sua execução estava condicionada à aprovação pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta, de créditos suplementares ou especiais, para cumprimento do disposto no





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRAESTRUTURA**

inciso III do caput do art. 167 da Constituição. Tal dispositivo constitucional veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital – norma conhecida como Regra de Ouro –, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa e aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Assim como vem ocorrendo nas propostas orçamentárias desde a relativa a 2019, o PLOA 2022 abrange parcelas de despesas a serem suportadas por operações de crédito excedentes ao limite constitucional. Tal excesso, entretanto, encontra-se alocado de forma concentrada em benefícios previdenciários do Regime Geral da Previdência Social, no valor de R\$ 105,4 bilhões.

### I.1.1. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Nos termos da Tabela 1, a programação dos recursos vinculados aos orçamentos fiscal e da seguridade social para 2022 referentes às unidades orçamentárias pertencentes do Ministério da Infraestrutura somam R\$ 16.821,71 milhões, valor 11,2% inferior ao consignado na proposta para 2021, que foi de R\$ 18.940,55 milhões.

**Tabela 1**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**Despesa por Unidade Orçamentária - UO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

R\$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2020	2021		2022	VAR (%)				
	Empenhado (A)	Proposta (B)	Autorizado (C)*	Empenhado (D)*	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
39101 - MI - Adm. Direta	3.314,68	3.818,20	3.561,25	3.123,18	3.609,65	8,9%	-5,5%	1,4%	15,6%
39207 - VALEC	608,85	725,62	611,93	597,10	686,20	12,7%	-5,4%	12,1%	14,9%
39250 - ANTT	579,53	1.224,87	1.193,88	530,11	898,77	55,1%	-26,6%	-24,7%	69,5%
39251 - ANTAQ	151,93	194,90	195,83	146,57	211,29	39,1%	8,4%	7,9%	44,2%
39252 - DNIT	9.201,08	7.301,41	7.649,05	6.701,56	6.320,22	-31,3%	-13,4%	-17,4%	-5,7%
39253 - EPL	77,84	90,17	81,91	76,01	84,71	8,8%	-6,1%	3,4%	11,4%
39254 - ANAC	501,23	665,49	641,91	488,33	700,04	39,7%	5,2%	9,1%	43,4%
39901 - FMM	8,33	9,03	8,93	2,24	8,89	6,8%	-1,5%	-0,4%	296,9%
39902 - FNAC	149,70	4.254,66	4.295,33	122,67	3.656,70	2342,7%	-14,1%	-14,9%	2880,9%
39905 - FUNSET	85,87	656,20	654,70	65,84	645,23	651,4%	-1,7%	-1,4%	880,0%





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRAESTRUTURA**

<b>TOTAL GERAL</b>	14.679,04	18.940,55	18.894,70	11.853,60	16.821,71	14,6%	-11,2%	-11,0%	41,9%
--------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-------	--------	--------	-------

Fonte: SIOP

\*Posição de 01.12.2021

De forma geral, as unidades orçamentárias mais afetadas com a diminuição, em valores absolutos, foram o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT (queda de R\$ 981,19 milhões – 13,4%) e o Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC (queda de R\$ 597,95 milhões – 14,1%). A redução incidiu significativamente sobre os investimentos a serem realizados pelo DNIT (GND 4) e sobre a reserva de contingência do FNAC.

A concentração de investimentos (GND 4) em infraestrutura econômica é a principal característica da Área Temática I, conforme se depreende da Tabela 2.

**Tabela 2**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**Despesa por Natureza de Despesa - GND**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

NATUREZA DE DESPESA (GND)	2020		2021				2022		VAR		
	Empenhado (A)		Proposta (B)		Empenhado (C)*		Proposta (E)		(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(%)	(%)	(%)
Pessoal	4.703,8	32,0%	4.749,4	25,1%	4.529,9	38,2%	4.639,9	27,6%	-1,4%	-2,3%	2,4%
D. Correntes	1.551,7	10,6%	2.000,2	10,6%	1.468,7	12,4%	1.995,6	11,9%	28,6%	-0,2%	35,9%
Investimentos	8.413,7	57,3%	6.357,7	33,6%	5.846,1	49,3%	5.230,4	31,1%	37,8%	17,7%	10,5%
Inversões Financeiras	9,8	0,1%	8,6	0,0%	8,9	0,1%	10,9	0,1%		26,6%	21,9%
Reserva Contingência	0,0	0,0%	5.824,7	30,8%	0,0	0,0%	4.945,0	29,4%		15,1%	
<b>TOTAL GERAL</b>	14.679,0	100,0%	18.940,6	100,0%	11.853,6	100,0%	16.821,7	100,0%	14,6%	11,2%	41,9%

Fonte: SIOP

\*Posição de 01.12.2021

Os investimentos previstos para a Área correspondem a 20,38% do total de despesas programadas em GND 4 na proposta orçamentária para 2022. Esse é objeto de apreciação da Tabela 3, a seguir disposta.



CD/21995.71022-00



\* CD 219957102200 \*  
 ExEdit





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRAESTRUTURA**

**Tabela 3**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**Investimentos – GND 4**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

R\$ milhões

DETALHAMENTO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PLOA 2022	22.689,50	2.968,76	25.658,27
Área I - Infraestrutura	5.230,38		5.230,38
<b>Participação % da Área I</b>	<b>23,05%</b>	<b>0,00%</b>	<b>20,38%</b>

Fonte: PLOA 2022

Já a Tabela 4, a seguir, apresenta os valores da Área Temática I segundo o Identificador de Resultado Primário (RP).

**Tabela 4**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**Investimentos por Identificador de Resultado Primário (RP)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

R\$ milhões

INVESTIMENTOS POR RESULTADO PRIMÁRIO (RP)	2020		2021				2022	
	Empenhado		Proposta		Autorizado*		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
2 - Primária discricionária	7.081,9	84,2%	6.357,7	100,0%	6.242,7	92,8%	5.230,4	100,0%
6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	28,6				18,2	0,3%		
7 - Emenda de bancada estadual de execução obrigatória	387,1	4,6%			468,0	7,0%		
8 - Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP	50,4					0,0%		
9 - Primária discricionária, decorrente de emendas de relator-geral do PLOA, excluídas as de ordem técnica, considerada no cálculo do RP	865,7					0,0%		
<b>Total</b>	<b>8.413,7</b>	<b>88,8%</b>	<b>6.357,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.728,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.230,38</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SIOP

\*Posição de 01.12.2021

No tocante às prioridades alocativas, os investimentos foram majoritariamente consignados no programa 3006 – Transporte Terrestre e Trânsito com 90,7% dos recursos destinados a investimentos do Órgão. O programa congrega indistintamente os modais rodoviário e ferroviário.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRAESTRUTURA**

**Tabela 5**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**Programas com GND 4**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

R\$ milhões

PRINCIPAIS PROGRAMAS	2021				2022		VAR	
	Proposta (A)		Autorizado (B)*		Proposta (C)		(%)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(C)/(A)	(C)/(B)
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	265,2	4,2%	168,4	2,5%	243	4,6%	-8,3%	44,3%
3004 - Aviação Civil	118,1	1,9%	164,7	2,4%	108	2,1%	-8,9%	-34,7%
3005 - Transporte Aquaviário	107,2	1,7%	54,9	0,8%	134	2,6%	25,3%	144,4%
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	5.867,2	92,3%	6.340,8	94,2%	4.745	90,7%	-19,1%	-25,2%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.357,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.728,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.230</b>	<b>100,0%</b>	<b>-17,7%</b>	<b>-22,3%</b>

Fonte: SIOF  
\*Posição de 01.12.2021

### I.1.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

A Tabela 6, a seguir, apresenta os recursos consignados no Orçamento de Investimento das empresas estatais da Área Temática I.

**Tabela 6**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**Despesa por Unidade Orçamentária - UO**  
**Orçamento de Investimento**

R\$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2020	2021			2022	VAR (%)			
	Realizado (A)	Dot Inicial (B)*	Autorizado (C)*	Realizado (D)*	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
39210 - CDC	0,08	17,77	17,77	0,60	13,63	15987,1%	-23,3%	-23,3%	2182,4%
39211 - CODESA	4,96	26,37	26,37	5,55	8,95	80,6%	-66,1%	-66,1%	61,3%
39212 - CODEBA	7,98	56,98	56,98	4,16	89,36	1019,5%	56,8%	56,8%	2045,7%
39213 - CODESP	2,34	240,60	240,60	18,41	255,25	10805,4%	6,1%	6,1%	1286,3%
39215 - CDP	9,89	83,41	83,41	10,44	123,50	1148,1%	48,1%	48,1%	1083,4%
39216 - CDRJ	6,78	127,33	127,33	12,42	153,57	2165,9%	20,6%	20,6%	1136,4%
39217 - CODERN	8,73	88,72	89,18	6,57	60,73	595,3%	-31,5%	-31,9%	824,8%
39256 - INFRAERO	443,75	540,03	691,58	349,50	87,60	-80,3%	-83,8%	-87,3%	-74,9%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>484,52</b>	<b>1.181,20</b>	<b>1.333,22</b>	<b>407,65</b>	<b>792,59</b>	<b>63,6%</b>	<b>-32,9%</b>	<b>-40,6%</b>	<b>94,4%</b>

Fonte: Siga Brasil  
\*Dados extraídos em 02.12.2021



CD/21995.71022-00



\*CD 219957102200\* ExEdit







**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRAESTRUTURA**

## I.2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

As duas tabelas seguintes apresentam a execução orçamentária das unidades que compõem a estrutura da Área Temática I. A Tabela 7 trata dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ao passo que a Tabela 8, do Orçamento de Investimento das empresas estatais.

**Tabela 7**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**Execução por Unidade Orçamentária - UO**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

UO (descrição)	2019 Empenhado	2020 Empenhado	2021 Empenhado*	PLOA 2022
39101 - Infra – Adm. Direta	3.778,27	3.314,68	3.123,18	3.609,65
39207 - VALEC	717,93	608,85	597,10	686,20
39250 - ANTT	586,52	579,53	530,11	898,77
39251 - ANTAQ	151,94	151,93	146,57	211,29
39252 - DNIT	8.424,14	9.201,08	6.701,56	6.320,22
39253 - EPL	98,04	77,84	76,01	84,71
39254 - ANAC	534,79	501,23	488,33	700,04
39901 - FMM	4,75	8,33	2,24	8,89
39902 - FNAC	1.852,26	149,70	122,67	3.656,70
39905 - FUNSET	90,32	85,87	65,84	645,23
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.238,96</b>	<b>14.679,04</b>	<b>11.853,60</b>	<b>16.821,71</b>

Fonte: SIOF

\*Posição de 01.12.2021

**Tabela 8**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**Execução orçamentária por órgão e unidade orçamentária**  
**Orçamento de Investimento**

R\$ milhões

UO (descrição)	2019 Realizado	2020 Realizado	2021 Realizado*	PLOA 2022
39210 - CDC	3,6	0,1	0,6	17,77
39211 - CODESA	14,7	5,0	5,5	26,37
39212 - CODEBA	3,5	8,0	4,2	56,98
39213 - CODESP	6,0	2,3	18,4	240,60
39215 - CDP	6,0	9,9	10,4	83,41
39216 - CDRJ	18,8	6,8	12,4	127,33
39217 - CODERN	6,4	8,7	6,6	88,72





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRAESTRUTURA**

39256 - INFRAERO	453,9	443,7	349,5	540,03
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>512,9</b>	<b>484,5</b>	<b>407,6</b>	<b>1.181,20</b>

Fonte: Siga Brasil  
Dados extraídos em 02.12.2021

### I.3. DAS EMENDAS APRESENTADAS

#### I.3.1. Considerações gerais

Foram examinadas 75 (setenta e cinco) emendas apresentadas à programação orçamentária do órgão Ministério da Infraestrutura, sendo 66 (sessenta e seis) emendas coletivas e 9 (nove) emendas individuais, cuja distribuição consta da Tabela 9, a seguir.

**Tabela 9**  
**ÁREA TEMÁTICA I - INFRAESTRUTURA**  
**Emendas apresentadas por Modalidade e Tipo**

Modalidade de emenda (por tipo de autor)		Tipo da emenda	Quantidade
Coletivas	Bancada Estadual	Apropriação	52
		Remanejamento	1
	Comissão Permanente	Apropriação	8
		Remanejamento	5
Individuais			9
<b>TOTAL</b>			<b>75</b>

#### I.3.2. Das Emendas de Relator

Ao amparo do disposto no item 24.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentaram-se as Emendas de Relator nº 80010002 e 80010003, para operacionalizar o cancelamento parcial de dotações constantes da proposta orçamentária do Ministério da Infraestrutura no PLOA 2022, autorizado nos itens 24 e 25 da Parte Especial do Parecer Preliminar, a que se refere o segundo parágrafo do item I.3.4 deste Relatório.

Com fundamento no item 4 da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentou-se a Emenda de Relator nº 80010001, com o objetivo de adequar o orçamento de investimento em decorrência da aprovação da Emenda n. 39940006, no âmbito do Orçamento Fiscal, destinada ao aumento da participação acionária na empresa estatal Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRAESTRUTURA**

### **I.3.3. Da admissibilidade das emendas**

De acordo com o art. 25 da Resolução n.º 1, de 2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE), da CMO, propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária. Com esteio, assim, em suas competências regimentais, o CAE manifestou-se pela admissibilidade de todas as emendas coletivas apresentadas nesta Área Temática em relatório apresentado à CMO, o qual se encontrava, ao tempo da apresentação deste Relatório Setorial, pendente de deliberação pelo colegiado. Na falta de uma decisão final a respeito da questão, optamos por nos manter consonantes com o disposto no relatório do CAE em questão, considerando admissíveis todas as emendas **coletivas** apresentadas a esta Área Temática.

Quanto ao exame de admissibilidade das emendas **individuais**, o Relatório de Atividades do CAE propôs que essa atividade fosse realizada conjuntamente com as Relatorias Setoriais. Como resultado desse exame, findamos por considerar admissíveis todas as emendas individuais apresentadas à Área Temática I.

### **I.3.4. Dos recursos utilizados para o atendimento das emendas**

Para o atendimento das emendas apresentadas à Área Temática I, utilizaram-se:

a) recursos da Reserva de Recursos de que tratam os arts. 56 e 57, inciso II, ambos da Resolução n.º 1, de 2006-CN, transferidos pelo Relator-Geral com base no item 19.I da Parte Especial do Parecer Preliminar PLOA 2022, no valor de R\$ 10.869.665,00, que representa o montante exato para aprovação das emendas individuais;

b) recursos da Reserva de Recursos transferidos pelo Relator-Geral com base no item 19.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R\$ 353.634.616,00, destinados às despesas objeto de emendas de bancada estadual classificadas com identificador de resultado primário (RP) igual a 7, de execução





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRAESTRUTURA**

obrigatória nos termos do disposto no art. 166, § 12, da Constituição, e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 100, de 2019;

c) recursos da Reserva de Recursos transferidos com base no item 20.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R\$ 91.435.768,00, para atendimento de emendas coletivas de comissão permanente, assim como das despesas objeto de emendas de bancada estadual classificadas com RP igual a 2; e

d) recursos decorrentes de cancelamento parcial de dotações da proposta orçamentária do Ministério da Infraestrutura no PLOA 2022 indicadas pelas próprias emendas de remanejamento apresentadas à Área Temática, no valor total de R\$ 59.000.000,00, para seu atendimento segundo o que dispõe o art. 38 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Adicionalmente, amparada na autorização prevista nos itens 24 e 25 da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta Relatoria efetivou cancelamento parcial de dotações constantes da proposta orçamentária do Ministério da Infraestrutura no PLOA 2022, referentes a despesas com investimentos (GND 4) e RP 2, nas Fontes 100 e 111, no valor total de R\$ 302.304.234,00. Desse montante, R\$ 96.064.232,00 foram aplicados no atendimento às emendas de apropriação apresentadas à Área Temática, enquanto R\$ 206.240.002,00 foram deixados sem alocação nesta fase setorial, para alocação em programações prioritárias por parte do Relator-Geral.

### **I.3.5. Do atendimento das emendas**

A exiguidade de recursos disponíveis para a aprovação das emendas apresentadas não é fato novo verificado durante o processo de apreciação da peça orçamentária no Congresso Nacional.

Na busca por uma alocação de recursos o mais eficiente possível, procuramos ouvir os autores das emendas coletivas para tentar identificar aquelas por eles consideradas prioritárias, haja vista a evidente impossibilidade de se atender a todas nos volumes solicitados.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRAESTRUTURA**

**I.3.5.1. Do atendimento das emendas coletivas de remanejamento**

No atendimento das emendas coletivas de remanejamento, levou-se em consideração o disposto nos arts. 38, 45 e 48 da Resolução n.º 1, de 2006-CN. Esses dispositivos determinam que somente poderá ser aprovada emenda de remanejamento com a anulação das dotações indicadas na própria emenda, a qual deverá propor acréscimos e cancelamentos no âmbito do mesmo órgão orçamentário e do mesmo grupo de natureza de despesa, observada a compatibilidade das fontes de recursos. Adicionalmente, no tocante às emendas de bancada estadual, os cortes devem realizar-se na mesma unidade da Federação do autor da proposição e, quanto às emendas de comissão, os acréscimos e cancelamentos têm de ter caráter institucional e representar interesse nacional. No que se refere às emendas de Comissão, o CAE considera como atendido o requisito de “interesse nacional” exigido nos arts. 44 e 45 da Resolução quando os acréscimos ou cancelamentos da emenda forem atinentes a trechos do Sistema Nacional de Viação (Lei nº 12.379/2011 e Lei nº 5.917/1973) sob jurisdição federal.

Inicialmente, vale observar que os cortes indicados pelas emendas de remanejamento diminuem a disponibilidade de recursos para atendimento das emendas de apropriação, tendo em vista os limites globais permitidos para o cancelamento do total programado na Área Temática. Cumpre-nos apontar, adicionalmente, a existência de casos em que diferentes emendas de remanejamento indicaram cortes compensatórios em uma mesma dotação.

Por conseguinte, considerando-se o acima disposto, somado ao cuidado que teve esta Relatoria no sentido de não tornar inviável a execução da programação orçamentária originalmente proposta no projeto de lei, vimos reduzida nossa possibilidade de aprovar as emendas de remanejamento em valores mais elevados.



CD/21995.71022-00



\* CD 219957102200 \*  
ExEdit





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRAESTRUTURA**

**I.3.5.2. Do atendimento das emendas coletivas de apropriação**

No que tange aos pleitos consubstanciados nas emendas de apropriação das bancadas estaduais e das comissões permanentes, façam-se, inicialmente, as seguintes considerações.

De acordo com entendimento adotado pelo CAE, consignado em seu Relatório de Atividades, as emendas de apropriação de bancadas estaduais poderiam ser apresentadas e aprovadas contendo, simultaneamente, dotações com RPs iguais a 2 e 7, sendo este último referente a programações de “execução obrigatória”, nos termos constitucionais.

Seja em emendas de bancada estadual que propuseram despesas somente com RP 7, seja naquelas que pleitearam recursos com RPs 2 e 7, simultaneamente, o montante necessário à aprovação da parte das despesas especificamente classificadas com RP 7 foi garantido integralmente pela transferência do Relator-Geral de que trata o item 19.II da Parte Especial do Parecer Preliminar.

Todas as despesas classificadas com RP 2 pleiteadas tanto por emendas de apropriação de bancada estadual contendo apenas este RP quanto por emendas de bancada contendo, simultaneamente, RPs 2 e 7 teriam duas possibilidades de fontes de recursos para custeá-las. A primeira é a parcela da Reserva de Recursos transferida pelo Relator-Geral com base no item 20.I da Parte Especial do Parecer Preliminar. A segunda fonte de recursos seriam cortes na programação orçamentária do PLOA 2022 autorizados pelo Parecer Preliminar nos itens 24 e 25 da Parte Especial, a serem realizados pelos Relatores Setoriais.

Por fim, essas mesmas duas últimas fontes de recursos supracitadas, relativas ao item 20.I do Parecer Preliminar e a cortes na programação da proposta orçamentária, também serviriam para o atendimento das emendas de apropriação de comissões permanentes apresentadas à Área Temática.

Os valores da Reserva de Recursos transferidos a esta Relatoria com base no citado item 20.I, no montante aproximado de R\$ 91,4 milhões, mostraram-se bastante inferiores ao montante total dos valores pleiteados para RP 2 pelas



CD/21995.71022-00



\* CD 219957102200 \*  
ExEdit





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRAESTRUTURA**

emendas de apropriação das bancadas estaduais, assim como pelas emendas de apropriação de comissões, cujo total atingiu R\$ 5.181,80 milhões. Em razão disso, vimo-nos compelidos a buscar recursos complementares a partir de cortes em dotações da proposta das unidades orçamentárias que compõem esta Área Temática, nos termos e dentro dos limites estabelecidos pelo Parecer Preliminar. Ainda assim, esta Relatoria optou por realizar tais cancelamentos em montante substancialmente inferior aos limites autorizados, no intento de não inviabilizar a execução das programações originalmente previstas e destinadas a obras e serviços em todas as unidades federativas.

Por conseguinte, promoveu-se um cancelamento majoritariamente linear de tão somente 6,5% – cerca de R\$ 302,3 milhões – nas dotações da proposta orçamentária do Ministério da Infraestrutura classificadas em GND 4 (investimentos) e RP 2, em fontes de financiamento “não vinculadas” e compatíveis com as emendas apresentadas – mais especificamente, nas fontes 100 e 111.

### **I.3.5.3. Do atendimento das emendas individuais**

Foram apresentadas 9 (nove) emendas individuais à Área Temática I. Os recursos necessários à aprovação das emendas individuais admitidas – cerca de R\$ 10,9 milhões – foram inteiramente transferidos pelo Relator-Geral, no montante exato necessário à sua aprovação integral.

### **I.3.6. Das correções e ajustes de emendas**

Em alguns casos, observadas as normas legais e regimentais que concernem à matéria, os pareceres das emendas comportam correções e ajustes realizados com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente pudessem constituir óbice à sua aprovação ou ulterior execução.

Nesse processo, foram efetivadas adequações de funcional-programática, descritor da ação, subtítulo, GND, modalidade de aplicação e



CD/21995.71022-00



\* CD 219957102200 \*  
ExEdit





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRAESTRUTURA**

identificadores de resultado primário, entre outras. As diversas retificações buscaram obedecer estritamente ao objeto de cada proposição.

As alterações que envolviam não apenas mera correção de equívocos formais foram solicitadas por intermédio do Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas – Sisel, pelos coordenadores de bancada ou presidentes de comissões permanentes. As solicitações consideradas justificáveis e que estavam conformes com a legislação pertinente foram, na sequência, implementadas por esta Relatoria no Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias – LEXOR.

#### **I.4. OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR NORMAS INTERNAS**

##### **I.4.1. Obras e serviços com indícios de irregularidades graves**

Em cumprimento ao disposto no art. 70, incisos I, alínea “e”, e II, da Resolução n.º 1, de 2006-CN, observamos que o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI não logrou, até a apresentação deste Relatório Setorial, publicar orientações concernentes à análise de referidas obras e serviços.

Não obstante, examinamos as informações constantes da página da CMO, onde consta o Aviso n.º 1.922/2021-GP/TCU, de 29 de novembro de 2021, que encaminha ao Presidente do Congresso Nacional cópia do Acórdão n.º 2.579/2021, proferido pelo Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU nos autos do processo n.º TC 035.374/2020-9, que trata de consolidação das fiscalizações relacionadas com investimentos em obras públicas e realizadas por aquela Corte de Contas entre setembro de 2020 e agosto de 2021 (Fiscobras 2021) com o objetivo de atender ao disposto no art. 140, inciso II, da Lei nº 14.116/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 – LDO 2021)<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Art. 140. Para fins do disposto no inciso V do § 1º do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no § 2º do art. 8º desta Lei, o Tribunal de Contas da União encaminhará:

...

II - à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, até cinquenta e cinco dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, a relação atualizada de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos nos quais sejam identificados indícios de irregularidades graves, classificados na forma do disposto nos incisos IV, V e VI do § 1º do art. 138, e a relação







**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRAESTRUTURA**

O mencionado Acórdão aponta, dentre outros, a situação das obras do DNIT no setor rodoviário, com os respectivos achados. A atribuição da gravidade de cada achado foi definida pela LDO/2021. Da maior gravidade para a menor, há na Área Temática indicação de IGP - Indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação, e de IGR - Indício de irregularidade grave com retenção parcial de valores.

As funcionais-programáticas relacionadas com os indícios de irregularidades graves apontadas pelo TCU encontram-se discriminadas na Tabela 10.

**Tabela 10**  
**ÁREA TEMÁTICA I - INFRAESTRUTURA**  
**Obras e Serviços com Indícios de Irregularidade Grave (IGP ou IGR)**

<b>Funcional</b>	<b>Objeto</b>	<b>Classificação</b>	<b>UF</b>
26.782.2075.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA	IGP	BA
26.846.2126.0007.0030	Obras de construção da BR-040/RJ	IGP	RJ
26.846.2126.00P5.0043	Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS	IGP	RS
26.782.2087.7F51.0029	Obras de construção da BR-235/BA - km 282,0 a km 357,4	IGR	BA

Fonte: Fiscobras 2021- Consolidação dos Trabalhos de Fiscalização de Obras Públicas integrantes do Orçamento da União referente ao Exercício de 2021, para subsidiar a aprovação da LOA 2022.

Consta da proposta do Poder Executivo dotação para duas das ações destacadas na Tabela 10. São elas: 13X7 e 7F51.

A ação 13X7 (funcional-programática 26.782.3006.13X7.0029) apresenta o seguinte descritor: “Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia”, e consta do PLOA 2022 com dotação de R\$ 55,3 milhões. O trecho da BR-116/BA objeto da fiscalização do TCU que resultou na indicação de Irregularidade Grave com Paralisação (IGP), refere-se ao Contrato SR-05/00878/2014, firmado com o Consórcio “Hap-Planex-Convap - BR 116-BA”, para a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e para a execução das obras de construção,

daqueles que, embora tenham tido recomendação de paralisação da equipe de auditoria, não tenham sido objeto de decisão monocrática ou colegiada no prazo previsto no § 9º do art. 138, acompanhadas de cópias em meio eletrônico das decisões monocráticas e colegiadas, dos relatórios e votos que as fundamentarem e dos relatórios de auditoria das obras e dos serviços fiscalizados..





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRAESTRUTURA**

duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais do subtrecho rodoviário do Lote 5 da BR-116/BA (entre o km 334,23 e o km 387,41).

Já a ação 7F51 (funcional-programática 26.782.3006.7F51.0029) apresenta o seguinte descritor “Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA” e tem R\$ 16,5 milhões a ela alocados no PLOA 2022.

Ressalte-se que foi apresentada uma emenda de remanejamento, de autoria da Com. Serv. de Infraestrutura (emenda 60010008), propondo o cancelamento parcial da ação 13X7, cancelamento esse no valor de R\$ 7,0 milhões. No mais, não foram apresentadas emendas para as demais programações destacadas na Tabela 10.

Não compete a esta Relatoria Setorial adentrar o mérito da recomendação de paralisação, que constitui competência exclusiva do COI, mas tão-somente destacar, para o conhecimento da CMO, a ocorrência de situações da espécie. Por conseguinte, com fulcro no que dispõe o item 39.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, **indicamos para votação em separado** os seguintes créditos orçamentários, constantes da proposta, que apresentam indícios de irregularidades graves apontados pelo TCU:

- I. 26.782.3006.13X7.0029 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia, com R\$ 55.260.000,00 no PLOA 2022; e
- II. 26.782.3006.7F51.0029 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia, com R\$ 16.450.000,00 no PLOA 2022.

III.

#### **I.4.2. Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários Abertos nos Últimos Quatro Meses do Exercício**

Em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso I, alínea “c”, da Resolução n.º 1, de 2006-CN, e no item 39.I.c da Parte Especial do Parecer





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I - INFRAESTRUTURA**

Preliminar ao PLOA 2022, arrolamos os seguintes créditos especiais aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional no último quadrimestre do exercício:

- I. PLN nº 15/2021, transformado na Lei n.º 14.209/2021, de 30.09.2021, contendo dotações em diversas ações orçamentárias destinadas ao DNIT, totalizando de R\$ 66,1 milhões;
- II. PLN nº 27/20201, contendo dotações destinadas VALEC, na ação orçamentária **0625**- Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor (R\$ 0,2 milhões);
- III. PLN nº 33/2021, transformado na Lei n.º 14.244/2021, de 19.11.2021, contendo dotações em diversas ações orçamentárias destinadas ao DNIT, totalizando R\$ 22,7 milhões;
- IV. PLN nº 44/2021, contendo dotações destinadas ao DNIT, na ação orçamentária **7M91**- Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR (R\$ 4,5 milhões).

Não foram identificados créditos extraordinários abertos nos últimos quatro meses de 2021.

## II – VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação da parte do Projeto de Lei nº 19, de 2021-CN, relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática I – Infraestrutura, com as alterações propostas neste Relatório Setorial decorrentes das emendas aprovadas por esta Relatoria.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2021.

**Deputado ANDRÉ FUFUCA**  
**Relator Setorial da Área Temática I**





## Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	19	193.184.013
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	34	316.950.603
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	13	90.000.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	9	10.869.665
RELATOR	Pela Aprovação	1	300.000
<b>Total do Setor</b>		<b>76</b>	<b>611.304.281</b>

CD/21995.71022-00

\* CD 219957102200 \*  
ExEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>  
(Ciclo Setorial - Pareceres) (451002.01)



## Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
<b>Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura</b>		<b>76</b>	<b>611.304.281</b>
BANCADA	Pela Aprovação	19	193.184.013
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	34	316.950.603
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	13	90.000.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	9	10.869.665
RELATOR	Pela Aprovação	1	300.000
<b>Total do Setor</b>		<b>76</b>	<b>611.304.281</b>

CD/21995.7102200



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>  
2021 às 18:22:53h (Ciclo Setorial - Pareceres) (451002.02)



\* CD 21 995 7 1 0 2 2 0 0 \*



## Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor Aprovado	Parecer
<b>Autor: Bancada da Bahia</b>										6.873.920	
71060006	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM9.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
71060016	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ7.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA - No Município de Feira de Santana - BA	F	4	7	90	0	188	957.973	Pela Aprovação Parcial
71060017	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.1964	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Barreiras - BA	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
71060018	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12IW.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia	F	4	7	90	0	188	957.974	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
<b>Autor: Bancada da Paraíba</b>										23.000.000	
71160005	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.1476	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Patos - PB	F	4	7	30	0	188	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
71160009	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	188	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
<b>Autor: Bancada de Goiás</b>										7.453.696	
71100006	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM3.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	188	2.353.696	Pela Aprovação Parcial
71100013	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	188	550.000	Pela Aprovação Parcial
71100014	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	188	1.550.000	Pela Aprovação Parcial
<b>Autor: Bancada de Minas Gerais</b>										3.000.000	
71140004	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XT2.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Perdões - Paracatu - na BR-354/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
71140007	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ0.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
71140010	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7I68.2797	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG - No Município de Manhuaçu - MG	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
<b>Autor: Bancada de Pernambuco</b>										53.012.893	
71180001	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS6.1608	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE - No Município de Caruaru - PE	F	4	7	90	0	188	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
71180008	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.1624	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Distrito Estadual de Fernando de Noronha - PE	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	188	18.828.893	Pela Aprovação Parcial
71180012	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE	F	4	7	90	0	188	10.184.000	Pela Aprovação
71180015	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7005	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Trecho Recife - Caruaru - na BR-232/PE	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	188	19.000.000	Pela Aprovação Parcial
<b>Autor: Bancada de Rondonia</b>										34.500.000	
71230004	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM7.0011	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Velho - Vilhena - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	F	4	7	90	0	188	9.500.000	Pela Aprovação
71230010	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS5.0103	Construção de Contorno Rodoviário em Cacoal - na BR-364/RO - No Município de Cacoal - RO	F	4	7	90	0	188	15.000.000	Pela Aprovação





## Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor Aprovado	Parecer
71230013	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS4.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia	F	4	7	90	0	188	10.000.000	Pela Aprovação
<b>Autor: Bancada de Santa Catarina</b>										14.602.500	
71260001	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	188	437.500	Pela Aprovação Parcial
71260002	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	188	437.500	Pela Aprovação Parcial
71260005	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7004	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai entre Barra do Guarita (RS) e Itapiranga (SC) - na BR-163/RS/SC	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	188	5.577.500	Pela Aprovação Parcial
71260008	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	188	237.500	Pela Aprovação Parcial
71260010	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	188	237.500	Pela Aprovação Parcial
71260011	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	188	237.500	Pela Aprovação Parcial
71260014	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7003	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Construção da Ponte das Goiabeiras na BR-438/SC	F	4	7	90	0	188	437.500	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
<b>Autor: Bancada de Sao Paulo</b>										10.000.000	
71250007	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.7002	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Guarujá - SP	F	4	7	90	0	188	10.000.000	Pela Aprovação
<b>Autor: Bancada do Acre</b>										13.000.000	
71020012	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	7	90	0	188	12.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
<b>Autor: Bancada do Distrito Federal</b>										19.352.174	
71080005	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XT1.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal	F	4	7	90	0	188	19.352.174	Pela Aprovação
<b>Autor: Bancada do Espírito Santo</b>										62.000.000	
71090006	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0032	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado do Espírito Santo	F	4	7	90	0	188	2.000.000	Pela Aprovação
71090007	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	7	90	0	188	20.000.000	Pela Aprovação
71090008	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	F	4	7	90	0	188	40.000.000	Pela Aprovação
<b>Autor: Bancada do Maranhão</b>										108.373.919	
71110002	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0021	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	38.841.374	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	111	46.158.626	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	188	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
71110003	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ9.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	500.000	Pela Aprovação
				F	4	7	90	0	188	957.973	Pela Aprovação
71110009	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	F	4	7	90	0	188	957.973	Pela Aprovação
				F	4	2	90	0	100	10.500.000	Pela Aprovação





## Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor Aprovado	Parecer
71110013	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	8.500.000	Pela Aprovação
				F	4	7	90	0	188	957.973	Pela Aprovação
<b>Autor: Bancada do Mato Grosso</b>										16.000.000	
71120011	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7004	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - na BR 158/MT	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	188	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
<b>Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul</b>										85.000.000	
71130002	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	7	90	0	188	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	100	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
71130003	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.5230	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Dourados - MS	F	4	7	90	0	188	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
71130004	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	7	90	0	188	50.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
71130014	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0054	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	188	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
<b>Autor: Bancada do Parana</b>										2.000.000	
71170002	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7M91.4219	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Município de Maringá - PR	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
71170014	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X57.4071	Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - na BR-272/PR - No Município de Campo Mourão - PR	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
<b>Autor: Bancada do Rio de Janeiro</b>										1.000.000	
71200017	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
<b>Autor: Bancada do Rio Grande do Norte</b>										15.191.594	
71210004	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	188	14.191.594	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
<b>Autor: Bancada do Rio Grande do Sul</b>										34.773.920	
71220001	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XI8.0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	90	0	188	2.700.000	Pela Aprovação
71220002	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	90	0	188	9.173.920	Pela Aprovação
71220007	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7004	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai entre Barra do Guarita (RS) e Itapiranga (SC) - na BR-163/RS/SC	F	4	7	90	0	188	5.500.000	Pela Aprovação
71220008	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7007	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Construção de Ponte sobre o Rio Jacuí entre São Jerônimo e Triunfo - na BR-470/RS	F	4	7	90	0	188	3.200.000	Pela Aprovação
71220009	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7006	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Construção de Acesso a Portão - na BR-448/RS	F	4	7	90	0	188	5.800.000	Pela Aprovação
71220010	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7005	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-285 (Bom Jesus) - Divisa RS/SC - na BR-438/RS	F	4	7	90	0	188	2.800.000	Pela Aprovação
71220017	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XI7.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	90	0	188	5.600.000	Pela Aprovação
<b>Autor: Com. Serv. de Infra-Estrutura</b>										24.000.000	
60010001	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	F	4	8	90	0	100	16.904.346	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	111	3.095.654	Pela Aprovação Parcial
60010002	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XN3.0040	Adequação de Trecho Rodoviário - Guaiara (PR) - Itapiranga (SC) - na BR-163/PR/SC - Na Região Sul	F	4	8	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial







## Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor Aprovado	Parecer
60010003	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	8	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
60010004	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	8	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
<b>Autor: Com. Viação e Transportes</b>										<b>8.000.000</b>	
50240001	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional	F	4	8	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50240002	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.783.3006.14MM.0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional	F	4	8	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50240003	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.219Z.6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco	F	4	8	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50240004	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS8.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Jaraguá do Sul - Porto União - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	8	90	0	100	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
<b>Total do Setor:</b>										<b>541.134.616</b>	





## Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor Aprovado	Parecer
<b>Autor: Bancada da Bahia</b>										1.000.000	
71060019	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM1.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-407 (Iramaia) - Entroncamento BA-026(A) - na BR-330/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
<b>Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura</b>										53.000.000	
60010005	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	8	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
60010006	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste	F	4	8	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
60010007	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	F	4	8	90	0	100	50.000.000	Pela Aprovação Parcial
60010008	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	8	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
<b>Autor: Com. Viação e Transportes</b>										5.000.000	
50240005	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS9.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Km 408 - Km 413 - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	8	90	0	100	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
<b>Total do Setor:</b>										59.000.000	





## Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor Aprovado	Parecer
<b>Autor: (Deputado Federal) Bibo Nunes</b>										100.000	
39200003	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	26.125.0032.2090.0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	6	90	0	188	100.000	Pela Aprovação
<b>Autor: (Deputado Federal) Carlos Jordy</b>										300.000	
39300017	39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	26.125.0032.2090.0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	6	90	0	188	300.000	Pela Aprovação
<b>Autor: (Deputado Federal) Covatti Filho</b>										500.000	
30770002	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.0043	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	188	500.000	Pela Aprovação
<b>Autor: (Deputado Federal) Elmar Nascimento</b>										600.000	
30910013	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.2313	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Teixeira de Freitas - BA	F	4	6	40	0	188	600.000	Pela Aprovação
<b>Autor: (Senador) Fernando Bezerra Coelho</b>										6.319.665	
37890002	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE	F	4	6	90	0	188	6.319.665	Pela Aprovação
<b>Autor: (Deputado Federal) Fernando Rodolfo</b>										2.000.000	
39850010	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7006	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Município de Garanhuns - na BR-424/PE	F	4	6	90	0	188	2.000.000	Pela Aprovação
<b>Autor: (Deputado Federal) General Girão</b>										300.000	
39940006	39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	28.846.0909.0EC6.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	F	5	6	90	0	188	300.000	Pela Aprovação
<b>Autor: (Deputado Federal) Lucas Gonzalez</b>										500.000	
41570009	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0031	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	188	500.000	Pela Aprovação
<b>Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer</b>										250.000	
14050006	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.0031	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	188	250.000	Pela Aprovação
<b>Total do Setor:</b>										10.869.665	





## Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor Aprovado	Parecer
Autor: Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura										300.000	
80010001	39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	26.784.3005.145H.0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	1	4	2	90	0	495	300.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										300.000	





## Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

**\*Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

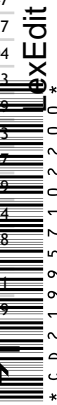




## Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor Cancelado		
80010002	39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	26.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	-176.604		
		26.126.0032.15P7.0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	100	-49.354		
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	2	90	0	100	-577.718		
		26.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	-52.068		
		26.126.0032.15P7.0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	100	-71.729		
		26.783.3006.11ZD.0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	100	-97.603		
		26.783.3006.11ZE.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	-340.580		
		26.783.3006.11ZH.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	-376.389		
		26.783.3006.11ZI.0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	-92.244		
		26.783.3006.116E.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	-206.241		
		26.783.3006.116X.0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional	F	4	2	90	0	100	-88.931		
		26.783.3006.124G.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	-27.404.018		
		26.783.3006.15V3.0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	-142.446		
		26.783.3006.15V3.0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	-1.208.929		
		26.783.3006.5E83.0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	100	-231.586		
		39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	2	90	0	100	-8.445.492
				26.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	-1.062.598
				26.126.0032.15P7.0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	100	-663.360
				26.126.0032.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	100	-797.762
				26.782.3006.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	-820.294
				26.782.3006.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	-100.482
				26.782.3006.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	-211.316
26.782.3006.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso			F	4	2	95	0	100	-604.107		
26.782.3006.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará			F	4	2	90	0	100	-1.799.531		
26.782.3006.10L1.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso			F	4	2	90	0	100	-641.863		
26.782.3006.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará			F	4	2	90	0	100	-848.307		
26.782.3006.10S5.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia			F	4	2	90	0	100	-3.126.494		
26.782.3006.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso			F	4	2	90	0	100	-878.147		
26.782.3006.110I.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará			F	4	2	90	0	100	-2.409.727		
26.782.3006.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe			F	4	2	90	0	100	-1.648.504		
26.782.3006.12IW.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia			F	4	2	90	0	100	-70.033		
26.782.3006.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaira - na BR-163/PR - No Estado do Paraná			F	4	2	90	0	100	-507.925		
26.782.3006.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS			F	4	2	90	0	100	-1.268.455		
26.782.3006.12KY.5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT			F	4	2	90	0	100	-91.347		
26.782.3006.1214.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul			F	4	2	90	0	100	-1.026.060		
26.782.3006.1235.5218	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS - No Município de Campo Grande - MS	F	4	2	90	0	100	-248.464				
26.782.3006.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	-210.098				
26.782.3006.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	F	4	2	90	0	100	-1.930.461				
26.782.3006.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	-811.159				





## Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor Cancelado
		26.782.3006.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	F	4	2	90	0	100	-763.659
		26.782.3006.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	-3.365.214
		26.782.3006.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	100	-428.112
		26.782.3006.13YK.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	2	90	0	100	-1.837.299
		26.782.3006.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA	F	4	2	90	0	100	-304.490
		26.782.3006.14PC.0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	-60.898
		26.782.3006.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	-75.514
		26.782.3006.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	2	90	0	100	-1.034.045
		26.782.3006.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	-723.811
		26.782.3006.15K0.0052	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	-314.842
		26.782.3006.219Z.0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	F	4	2	90	0	100	-15.961.016
				F	4	2	90	0	111	-5.903.390
		26.782.3006.219Z.0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100	-38.201.197
				F	4	2	90	0	111	-14.334.741
		26.782.3006.219Z.0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	F	4	2	90	0	111	-7.332.197
				F	4	2	90	0	100	-19.824.088
		26.782.3006.219Z.0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul	F	4	2	90	0	111	-9.217.583
				F	4	2	90	0	100	-24.921.612
		26.782.3006.219Z.0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste	F	4	2	90	0	111	-7.606.440
				F	4	2	90	0	100	-20.565.560
		26.782.3006.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	100	-166.861
		26.782.3006.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	-1.902.448
		26.782.3006.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	-1.001.770
		26.782.3006.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	-110.226
		26.782.3006.7I71.5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO	F	4	2	90	0	100	-627.857
		26.782.3006.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	-208.002
		26.782.3006.7L03.1048	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE - No Município de Fortaleza - CE	F	4	2	90	0	100	-254.553
		26.782.3006.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	-6.513.022
		26.782.3006.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	F	4	2	90	0	100	-1.396.387
		26.782.3006.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	-332.503
		26.782.3006.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	-88.911
		26.782.3006.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	100	-934.782
		26.782.3006.7P87.0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO	F	4	2	90	0	100	-74.905
		26.782.3006.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	-332.503
		26.782.3006.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	F	4	2	90	0	100	-1.883.570
		26.782.3006.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	0	100	-1.706.357
		26.782.3006.7S61.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	-174.777
		26.782.3006.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	-499.972
		26.782.3006.7S73.0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	100	-655.828

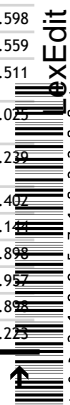




## Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor Cancelado
			Paulo							
		26.782.3006.7575.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	-1.400.041
		26.782.3006.7580.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	-646.735
		26.782.3006.7597.0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC - No Município de Brasília - AC	F	4	2	90	0	100	-156.508
		26.782.3006.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	100	-1.368.983
		26.782.3006.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	100	-768.531
		26.782.3006.7U07.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibataguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	100	-636.992
		26.782.3006.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	-627.289
		26.782.3006.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	-777.666
		26.782.3006.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	-304.490
		26.782.3006.7V25.0041	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paicandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	-91.347
		26.782.3006.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	2	90	0	100	-60.898
		26.782.3006.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	-528.594
		26.782.3006.7W67.0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	-683.274
		26.782.3006.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	-1.386.035
		26.782.3006.7W95.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	100	-1.185.072
		26.782.3006.7XA3.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	100	-129.104
		26.782.3006.7XF8.0031	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	-70.033
		26.782.3006.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	0	100	-85.257
		26.782.3006.7XI6.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	-1.446.933
		26.782.3006.7XI8.0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	-88.911
		26.782.3006.7XJ4.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	-65.770
		26.782.3006.7XM0.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA	F	4	2	90	0	100	-65.770
		26.782.3006.7XM3.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	-96.219
		26.782.3006.7XM5.0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	100	-210.707
		26.782.3006.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	2	90	0	100	-214.970
		26.782.3006.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE	F	4	2	90	0	100	-257.598
		26.782.3006.7X64.0011	Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	100	-78.559
		26.782.3006.7X75.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	100	-631.511
		26.782.3006.7X78.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	-897.025
		26.782.3006.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	-138.220
		26.782.3006.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	F	4	2	90	0	100	-678.402
		26.782.3006.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	100	-2.465.144
		26.783.3006.10MK.0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100	-60.898
		26.783.3006.11H1.3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ	F	4	2	90	0	100	-1.217.957
		26.783.3006.14MM.0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional	F	4	2	90	0	100	-60.898
		26.783.3006.14TL.2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	-761.225



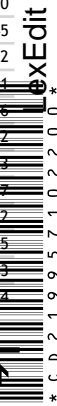




## Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor Cancelado
		26.783.3006.155P.2279	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA	F	4	2	90	0	100	-60.898
		26.784.3005.00TV.0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	100	-365.387
		26.784.3005.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	F	4	2	90	0	100	-60.898
		26.784.3005.127G.0181	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM	F	4	2	90	0	100	-30.449
		26.784.3005.127G.0196	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Envira - AM	F	4	2	90	0	100	-243.592
		26.784.3005.127G.0207	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Jutai - AM	F	4	2	90	0	100	-60.898
		26.784.3005.127G.0208	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Lábrea - AM	F	4	2	90	0	100	-487.183
		26.784.3005.127G.0224	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santo Antônio do Itá - AM	F	4	2	90	0	100	-60.898
		26.784.3005.127G.0225	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	F	4	2	90	0	100	-60.898
		26.784.3005.127G.0226	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Paulo de Olivença - AM	F	4	2	90	0	100	-60.898
		26.784.3005.127G.0278	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Breves - PA	F	4	2	90	0	100	-30.449
		26.784.3005.127G.0312	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA	F	4	2	90	0	100	-60.898
		26.784.3005.127G.0333	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA	F	4	2	90	0	100	-60.898
		26.784.3005.127G.0345	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Portel - PA	F	4	2	90	0	100	-30.449
		26.784.3005.127G.0407	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP	F	4	2	90	0	100	-30.449
		26.784.3005.219Z.6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica	F	4	2	90	0	111	-641.255
				F	4	2	90	0	100	-1.733.761
		26.784.3005.219Z.6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	F	4	2	90	0	111	-90.434
				F	4	2	90	0	100	-244.505
		26.784.3005.219Z.6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba	F	4	2	90	0	100	-133.367
				F	4	2	90	0	111	-49.328
		26.784.3005.219Z.6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco	F	4	2	90	0	111	-49.328
				F	4	2	90	0	100	-133.367
		26.784.3005.219Z.6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai	F	4	2	90	0	111	-123.319
				F	4	2	90	0	100	-333.416
		26.784.3005.219Z.6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	F	4	2	90	0	100	-2.191.652
				F	4	2	90	0	111	-810.611
	39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	2	90	0	100	-1.717.385
		26.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	-24.360
80010003	39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	26.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	-11.845
		26.126.0032.15P7.0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	100	-3.310
	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	2	90	0	100	-38.745
		26.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	-3.492
		26.126.0032.15P7.0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	100	-4.811
		26.783.3006.11ZD.0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	100	-6.546
		26.783.3006.11ZE.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	-22.847
		26.783.3006.11ZH.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	-25.244
		26.783.3006.11ZI.0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	-6.187
		26.783.3006.116E.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	-13.832
		26.783.3006.116X.0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional	F	4	2	90	0	100	-5.965
		26.783.3006.124G.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	-1.837.863
		26.783.3006.15V3.0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	-9.554





## Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor Cancelado
		26.783.3006.15V3.0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	-81.078
		26.783.3006.5E83.0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	100	-15.532
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	2	90	0	100	-566.401
		26.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	-71.264
		26.126.0032.15P7.0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	100	-44.489
		26.126.0032.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	100	-53.503
		26.782.3006.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	-55.014
		26.782.3006.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	-6.739
		26.782.3006.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	-14.172
		26.782.3006.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	95	0	100	-40.515
		26.782.3006.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	-120.687
		26.782.3006.10L1.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	-43.047
		26.782.3006.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	100	-56.893
		26.782.3006.10S5.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	-209.680
		26.782.3006.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	-58.894
		26.782.3006.110I.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	-161.610
		26.782.3006.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	100	-110.558
		26.782.3006.12IW.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	-4.697
		26.782.3006.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	-34.065
		26.782.3006.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	F	4	2	90	0	100	-85.070
		26.782.3006.12KY.5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT	F	4	2	90	0	100	-6.127
		26.782.3006.1214.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	-68.814
		26.782.3006.123S.5218	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS - No Município de Campo Grande - MS	F	4	2	90	0	100	-16.664
		26.782.3006.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	-14.091
		26.782.3006.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	F	4	2	90	0	100	-129.468
		26.782.3006.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	-54.401
		26.782.3006.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	F	4	2	90	0	100	-51.216
		26.782.3006.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	-225.690
		26.782.3006.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	100	-28.712
		26.782.3006.13YK.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	2	90	0	100	-123.228
		26.782.3006.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA	F	4	2	90	0	100	-20.411
		26.782.3006.14PC.0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	-4.085
		26.782.3006.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	-5.065
		26.782.3006.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	2	90	0	100	-69.348
		26.782.3006.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	-48.541
		26.782.3006.15K0.0052	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	-21.115
		26.782.3006.219Z.0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	F	4	2	90	0	111	-395.914





## Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor Cancelado
				F	4	2	90	0	100	-1.070.433
		26.782.3006.219Z.0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	111	-961.366
				F	4	2	90	0	100	-2.561.981
		26.782.3006.219Z.0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	F	4	2	90	0	100	-1.329.512
				F	4	2	90	0	111	-491.738
		26.782.3006.219Z.0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul	F	4	2	90	0	100	-1.671.380
				F	4	2	90	0	111	-618.182
		26.782.3006.219Z.0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste	F	4	2	90	0	100	-1.379.239
				F	4	2	90	0	111	-510.130
		26.782.3006.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	100	-11.191
		26.782.3006.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	-127.589
		26.782.3006.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	-67.185
		26.782.3006.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	-7.393
		26.782.3006.7I71.5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO	F	4	2	90	0	100	-42.108
		26.782.3006.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	-13.950
		26.782.3006.7L03.1048	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE - No Município de Fortaleza - CE	F	4	2	90	0	100	-17.072
		26.782.3006.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	-436.799
		26.782.3006.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	F	4	2	90	0	100	-93.650
		26.782.3006.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	-22.300
		26.782.3006.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	-5.963
		26.782.3006.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	100	-62.692
		26.782.3006.7P87.0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO	F	4	2	90	0	100	-5.024
		26.782.3006.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	-22.300
		26.782.3006.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	F	4	2	90	0	100	-126.323
		26.782.3006.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	0	100	-114.438
		26.782.3006.7S61.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	-11.722
		26.782.3006.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	-33.531
		26.782.3006.7S73.0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	100	-43.987
		26.782.3006.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	-93.895
		26.782.3006.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	-43.374
		26.782.3006.7S97.0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC - No Município de Brasília - AC	F	4	2	90	0	100	-10.497
		26.782.3006.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	100	-91.855
		26.782.3006.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	100	-51.542
		26.782.3006.7U07.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibatiguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	100	-42.711
		26.782.3006.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	-42.026
		26.782.3006.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	-52.155
		26.782.3006.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	-20.421
		26.782.3006.7V25.0041	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	-6.127

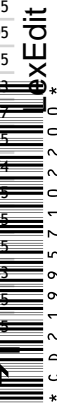




## Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor Cancelado
		26.782.3006.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	2	90	0	100	-4.085
		26.782.3006.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	-35.451
		26.782.3006.7W67.0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	-45.825
		26.782.3006.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	-92.956
		26.782.3006.7W95.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	100	-79.478
		26.782.3006.7XA3.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	100	-8.659
		26.782.3006.7XF8.0031	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	-4.697
		26.782.3006.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	0	100	-5.718
		26.782.3006.7XI6.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	-97.040
		26.782.3006.7XI8.0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	-5.963
		26.782.3006.7XJ4.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	-4.411
		26.782.3006.7XM0.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA	F	4	2	90	0	100	-4.411
		26.782.3006.7XM3.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	-6.453
		26.782.3006.7XM5.0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	100	-14.132
		26.782.3006.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	2	90	0	100	-14.418
		26.782.3006.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE	F	4	2	90	0	100	-17.276
		26.782.3006.7X64.0011	Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	100	-5.269
		26.782.3006.7X75.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	100	-42.353
		26.782.3006.7X78.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	-60.160
		26.782.3006.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	-9.271
		26.782.3006.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	F	4	2	90	0	100	-45.498
		26.782.3006.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	100	-165.326
		26.783.3006.10MK.0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100	-4.085
		26.783.3006.11H1.3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ	F	4	2	90	0	100	-81.683
		26.783.3006.14MM.0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional	F	4	2	90	0	100	-4.085
		26.783.3006.14TL.2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	-51.052
		26.783.3006.15SP.2279	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA	F	4	2	90	0	100	-4.085
		26.784.3005.00TV.0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	100	-24.505
		26.784.3005.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	F	4	2	90	0	100	-4.085
		26.784.3005.127G.0181	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM	F	4	2	90	0	100	-2.045
		26.784.3005.127G.0196	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Envira - AM	F	4	2	90	0	100	-16.337
		26.784.3005.127G.0207	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Jutai - AM	F	4	2	90	0	100	-4.085
		26.784.3005.127G.0208	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Lábrea - AM	F	4	2	90	0	100	-32.674
		26.784.3005.127G.0224	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santo Antônio do Içá - AM	F	4	2	90	0	100	-4.085
		26.784.3005.127G.0225	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Gabriel da Cacheira - AM	F	4	2	90	0	100	-4.085
		26.784.3005.127G.0226	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Paulo de Olivença - AM	F	4	2	90	0	100	-4.085
		26.784.3005.127G.0278	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Breves - PA	F	4	2	90	0	100	-2.045
		26.784.3005.127G.0312	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA	F	4	2	90	0	100	-4.085
		26.784.3005.127G.0333	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA	F	4	2	90	0	100	-4.085





## Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor Cancelado
		26.784.3005.127G.0345	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Portel - PA	F	4	2	90	0	100	-2.043
		26.784.3005.127G.0407	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP	F	4	2	90	0	100	-2.043
		26.784.3005.219Z.6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica	F	4	2	90	0	100	-116.276
				F	4	2	90	0	111	-43.006
		26.784.3005.219Z.6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	F	4	2	90	0	111	-6.065
				F	4	2	90	0	100	-16.398
		26.784.3005.219Z.6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba	F	4	2	90	0	111	-3.309
				F	4	2	90	0	100	-8.945
		26.784.3005.219Z.6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco	F	4	2	90	0	100	-8.945
				F	4	2	90	0	111	-3.309
		26.784.3005.219Z.6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai	F	4	2	90	0	100	-22.361
				F	4	2	90	0	111	-8.271
		26.784.3005.219Z.6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	F	4	2	90	0	100	-146.985
				F	4	2	90	0	111	-54.364
	39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	2	90	0	100	-115.178
		26.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	-1.634
<b>Total do Setor:</b>										<b>-302.304.234</b>





## Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR Relator setorial	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA <b>80010001</b>
EMENTA Emenda de adequação no Orçamento de Investimento (CODERN) pela aprovação da Emenda n. 39940006, no âmbito do orçamento fiscal.		
MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Adequação do orçamento de investimento	SEQUENCIAL <b>00005404</b>	 CD/21995.71022-00
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 30 - Orçamento de Investimento		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 39000 - Ministério da Infraestrutura	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>26.784.3005.145H.0024</b>		
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 784 - Transporte Hidroviário	
PROGRAMA 3005 - Transporte Aquaviário		
AÇÃO 145H - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)		
SUBTÍTULO 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte		
LOCALIDADE BENEFICIADA 2400000 - Rio Grande do Norte		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Obra executada (% de execução física)	META 1	QTD META A ALTERAR 1
GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 2
		em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 300.000
<b>TOTAL:</b>		<b>300.000</b>

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO: PADRÃO PARA A EMENDA.

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no item 4 da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta emenda objetiva adequar o orçamento de investimento em decorrência da aprovação da Emenda n. 39940006, no âmbito do orçamento fiscal, destinada ao aumento da participação acionária na empresa estatal não dependente Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN.



EMENDA

Área Tem. 1 - Infraestrutura

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

TIPO AUTOR

Relator Setorial

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>

19/2021 às 18:23:51h

(Ciclo Setorial - Pareceres)


(451006.1)



\* CD 21995 71022 00 \*



## Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR Relator setorial	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	EMENDA 80010002
EMENTA Emenda de cancelamento para aumento da reserva de recursos da Area Temática I - Infraestrutura (Item 24.1 do Parecer Preliminar)		
MODALIDADE DE EMENDA Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento	SEQUENCIAL 000020001	 CD/21995.71022-00
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00001 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 01	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>00.000.0000.0000.0000</b>		
FUNÇÃO 00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	SUBFUNÇÃO 000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	
PROGRAMA 0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional		
AÇÃO 0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional		
SUBTÍTULO 0000 - Classificador para sequencial de apropriação		
LOCALIDADE BENEFICIADA 0000000 - Classificador para sequencial de apropriação		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	46.158.626
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	237.145.608
<b>TOTAL:</b>			<b>283.304.234</b>

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001801	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	176.604
000001809	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	49.354
000001822	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	52.068
000001825	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	577.718
000001829	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	71.729
000001833	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	206.241
000001834	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	88.931
000001835	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	97.603
000001836	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	340.580
000001837	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	376.389
000001838	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	92.244
000001839	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	27.404.018
000001840	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	142.446
000001841	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.208.929
000001842	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	231.586
000001872	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.062.593
000001875	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	8.445.492



## Espelhos das Emendas de Relator Setorial

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001879	100	4	Investimentos	90	2	797.762
000001882	100	4	Investimentos	90	2	663.360
000001890	100	4	Investimentos	90	2	1.737.661
000001890	111	4	Investimentos	90	2	641.355
000001891	100	4	Investimentos	90	2	249.005
000001891	111	4	Investimentos	90	2	90.433
000001893	100	4	Investimentos	90	2	135.336
000001893	111	4	Investimentos	90	2	40.288
000001894	100	4	Investimentos	90	2	133.365
000001894	111	4	Investimentos	90	2	40.288
000001896	100	4	Investimentos	90	2	339.416
000001896	111	4	Investimentos	90	2	123.319
000001897	100	4	Investimentos	90	2	2.191.652
000001897	111	4	Investimentos	90	2	810.611
000001898	100	4	Investimentos	90	2	60.898
000001899	100	4	Investimentos	90	2	30.449
000001900	100	4	Investimentos	90	2	243.592
000001901	100	4	Investimentos	90	2	60.898
000001902	100	4	Investimentos	90	2	487.183
000001903	100	4	Investimentos	90	2	60.898
000001904	100	4	Investimentos	90	2	60.898
000001905	100	4	Investimentos	90	2	60.898
000001906	100	4	Investimentos	90	2	30.449
000001907	100	4	Investimentos	90	2	60.898
000001908	100	4	Investimentos	90	2	60.898
000001909	100	4	Investimentos	90	2	30.449
000001910	100	4	Investimentos	90	2	30.449
000001911	100	4	Investimentos	90	2	365.387
000001913	100	4	Investimentos	90	2	15.961.016
000001913	111	4	Investimentos	90	2	5.903.390
000001914	100	4	Investimentos	90	2	38.201.197
000001914	111	4	Investimentos	90	2	14.334.741
000001915	100	4	Investimentos	90	2	19.824.088
000001915	111	4	Investimentos	90	2	7.332.197
000001916	100	4	Investimentos	90	2	24.921.612
000001916	111	4	Investimentos	90	2	9.217.583
000001917	100	4	Investimentos	90	2	20.565.560
000001917	111	4	Investimentos	90	2	7.606.440
000001920	100	4	Investimentos	90	2	3.126.494
000001921	100	4	Investimentos	90	2	211.316
000001923	100	4	Investimentos	95	2	604.107
000001924	100	4	Investimentos	90	2	1.799.531
000001925	100	4	Investimentos	90	2	641.863
000001926	100	4	Investimentos	90	2	848.307
000001927	100	4	Investimentos	90	2	60.898
000001928	100	4	Investimentos	90	2	2.409.727
000001929	100	4	Investimentos	90	2	1.648.507
000001930	100	4	Investimentos	90	2	1.217.957
000001931	100	4	Investimentos	90	2	878.147

CD/21998.7/022-00

\* CD 219957102200



**EMENDA**

Área Tem. 1 - Infraestrutura  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

**TIPO AUTOR**

Relator Setorial

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>

1/2021 às 18:23:51h

(Ciclo Setorial - Pareceres)

(451006.1)





## Espelhos das Emendas de Relator Setorial

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001932	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.026.069
000001933	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	248.464
000001934	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	210.098
000001935	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.939.461
000001936	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	70.033
000001937	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	507.022
000001939	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.266.430
000001940	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	90.044
000001941	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	763.650
000001942	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	3.360.111
000001943	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	810.159
000001944	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	428.112
000001945	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.837.299
000001946	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.034.045
000001947	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	723.811
000001948	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	304.490
000001949	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	60.898
000001950	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	60.898
000001951	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	761.223
000001952	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	75.514
000001953	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	314.842
000001954	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	60.898
000001955	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	820.294
000001956	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	100.482
000001957	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	166.861
000001958	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	678.402
000001960	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.465.144
000001961	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.902.448
000001962	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.001.770
000001963	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	110.226
000001964	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	627.857
000001965	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	208.002
000001966	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	254.553
000001967	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	6.513.022
000001968	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.396.387
000001969	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	332.503
000001970	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	88.911
000001971	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	934.782
000001973	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	74.905
000001974	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	332.503
000001975	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.883.570
000001976	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.706.357
000001977	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	174.777
000001978	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	499.972
000001979	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	655.848
000001980	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.400.041
000001981	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	646.730
000001982	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	156.506
000001983	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.368.983

CD/21998-71022-00

\* CD 219957102200 \*  
ExEdit



**EMENDA**

Área Tem. 1 - Infraestrutura

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

**TIPO AUTOR**

Relator Setorial

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>

1/2021 às 18:23:51h

(Ciclo Setorial - Pareceres)

(431006.1)



## Espelhos das Emendas de Relator Setorial

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001984	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	768.531
000001985	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	636.992
000001986	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	627.889
000001987	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	777.666
000001988	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	308.490
000001989	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	91.247
000001990	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	60.898
000001991	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	52.994
000001992	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	683.774
000001993	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.388.113
000001994	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.189.172
000001995	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	214.970
000001996	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	257.598
000001997	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	78.559
000001998	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	631.511
000001999	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	897.025
000002000	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	138.239
000002001	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	129.104
000002002	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	70.033
000002003	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	85.257
000002004	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.446.933
000002005	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	88.911
000002006	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	65.770
000002008	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	65.770
000002009	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	96.219
000002010	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	210.707
000002011	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	24.360
000002014	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.717.385
<b>TOTAL:</b>						<b>283.304.234</b>

### JUSTIFICATIVA

Cortes na programação do Órgão para atendimento de emendas coletivas



EMENDA

Área Tem. 1 - Infraestrutura

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

TIPO AUTOR

Relator Setorial

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>

19/2021 às 18:23:51h

(Ciclo Setorial - Pareceres)

(45T006.1)



\*CD219957102200\*



## Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR Relator setorial	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	EMENDA 80010003
--------------------------------	---------------------------------	--------------------

EMENTA  
Emenda de cancelamento para aumento da reserva de recursos da Area Temática I - Infraestrutura (Item 24.1 do Parecer Preliminar)

MODALIDADE DE EMENDA  
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL  
000020001

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
00001 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 01

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  
00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO  
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO  
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA  
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO  
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO  
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA  
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

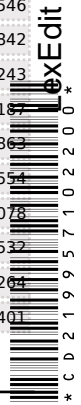


CD/21995.71022-00

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
--	------	--------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	3.095.654
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	15.904.346
<b>TOTAL:</b>			<b>19.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	
000001801	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	11.845
000001809	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	3.310
000001822	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	3.492
000001825	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	38.745
000001829	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.811
000001833	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	13.832
000001834	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	5.965
000001835	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	6.546
000001836	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	22.842
000001837	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	25.243
000001838	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	6.187
000001839	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.837.863
000001840	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	9.554
000001841	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	81.078
000001842	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	15.532
000001872	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	71.264
000001875	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	566.401



\* CD 21995.71022-00



## Espelhos das Emendas de Relator Setorial

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001879	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	53.503
000001882	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	44.489
000001890	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	11.176
000001890	111	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	43.806
000001891	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	10.198
000001891	111	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.853
000001893	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	6.394
000001893	111	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.098
000001894	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	8.394
000001894	111	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.098
000001896	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.161
000001896	111	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	8.271
000001897	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	146.985
000001897	111	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	54.364
000001898	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.085
000001899	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.043
000001900	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	16.337
000001901	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.085
000001902	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	32.674
000001903	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.085
000001904	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.085
000001905	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.085
000001906	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.043
000001907	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.085
000001908	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.085
000001909	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.043
000001910	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.043
000001911	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	24.505
000001913	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.070.433
000001913	111	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	395.914
000001914	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	2.561.981
000001914	111	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	961.366
000001915	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.329.512
000001915	111	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	491.738
000001916	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.671.380
000001916	111	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	618.182
000001917	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.379.239
000001917	111	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	510.130
000001920	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	209.680
000001921	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	14.172
000001923	100	4 Investimentos	95 Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e	0	2	40.515
000001924	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	120.687
000001925	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	43.047
000001926	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	56.893
000001927	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.085
000001928	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	161.618
000001929	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	110.550
000001930	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	81.663
000001931	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	58.899

CD/21998.71022-00

\* CD 219957102200 \*  
ExEdit



**EMENDA**

Área Tem. 1 - Infraestrutura

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

**TIPO AUTOR**

Relator Setorial

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>

2021 às 18:23:51h

(Ciclo Setorial - Pareceres)

(451006.1)



## Espelhos das Emendas de Relator Setorial

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001932	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	68.814
000001933	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	16.664
000001934	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	17.091
000001935	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	129.468
000001936	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	11.119
000001937	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	34.865
000001939	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	85.379
000001940	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	22.222
000001941	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	51.711
000001942	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	22.099
000001943	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	51.401
000001944	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	28.712
000001945	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	123.220
000001946	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	69.349
000001947	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	48.543
000001948	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	20.421
000001949	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.085
000001950	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.085
000001951	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	51.052
000001952	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	5.065
000001953	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	21.116
000001954	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.085
000001955	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	55.014
000001956	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	6.739
000001957	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	11.191
000001958	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	45.498
000001960	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	165.326
000001961	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	127.589
000001962	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	67.185
000001963	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	7.393
000001964	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	42.108
000001965	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	13.950
000001966	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	17.072
000001967	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	436.799
000001968	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	93.650
000001969	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	22.300
000001970	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	5.963
000001971	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	62.692
000001973	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	5.024
000001974	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	22.300
000001975	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	126.323
000001976	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	114.438
000001977	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	11.722
000001978	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	33.531
000001979	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	43.987
000001980	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	93.893
000001981	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	43.374
000001982	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	10.497
000001983	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	91.874

em R\$ 1,00



EMENDA

Área Tem. 1 - Infraestrutura

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

TIPO AUTOR

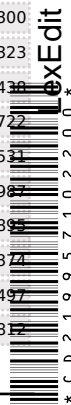
Relator Setorial

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>

1/2021 às 18:23:51h

(Ciclo Setorial - Pareceres)

(451006.1)



\* CD 219957102200 \*



## Espelhos das Emendas de Relator Setorial

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001984	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	51.542
000001985	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	42.721
000001986	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.170
000001987	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	53.155
000001988	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	20.121
000001989	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	11.112
000001990	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.338
000001991	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	3.515
000001992	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	45.822
000001993	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	9.155
000001994	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	70.178
000001995	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	14.418
000001996	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	17.276
000001997	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	5.269
000001998	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	42.353
000001999	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	60.160
000002000	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	9.271
000002001	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	8.659
000002002	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.697
000002003	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	5.718
000002004	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	97.040
000002005	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	5.963
000002006	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.411
000002008	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	4.411
000002009	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	6.453
000002010	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	14.132
000002011	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.634
000002014	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	115.178
<b>TOTAL:</b>						<b>19.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Cortes na programação do Órgão para atendimento de emendas coletivas



EMENDA

Área Tem. 1 - Infraestrutura

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

TIPO AUTOR

Relator Setorial

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>

19/2021 às 18:23:51h

(Ciclo Setorial - Pareceres)

(45T006.1)



\*CD219957102200\*  
exEdit



## Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Exterior - EX</b>					
EX	9.661.751	-501.022	0	0	9.160.729
<b>Total da Região:</b>	<b>9.661.751</b>	<b>-501.022</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.160.729</b>
<b>Nacional - NA</b>					
NA	8.910.936.835	-75.455.074	5.400.000	-26.750.541	8.814.131.220
<b>Total da Região:</b>	<b>8.910.936.835</b>	<b>-75.455.074</b>	<b>5.400.000</b>	<b>-26.750.541</b>	<b>8.814.131.220</b>
<b>Região Centro-Oeste - CO</b>					
CO	462.611.000	-20.262.361	1.000.000	-42.561.369	400.787.270
DF	3.045.778.342	0	19.352.174	0	3.065.130.516
GO	83.179.060	-4.990.742	7.453.696	-5.405.147	80.236.867
MS	47.030.000	-2.221.800	87.000.000	-2.406.286	129.401.914
MT	52.339.083	-2.365.144	16.000.000	-3.206.156	62.767.783
<b>Total da Região:</b>	<b>3.690.937.485</b>	<b>-29.840.047</b>	<b>130.805.870</b>	<b>-53.578.958</b>	<b>3.738.324.350</b>
<b>Região Nordeste - NE</b>					
AL	50.940.000	-3.056.400	0	-3.310.183	44.573.417
BA	606.922.645	-36.325.358	8.473.920	-42.406.541	536.664.666
CE	18.110.000	-1.086.600	0	-1.176.825	15.846.575
MA	59.470.000	-3.028.200	108.373.919	-3.123.687	161.692.032
NE	863.690.000	-37.637.996	0	-68.624.268	757.427.736
PB	29.510.000	-1.770.600	23.000.000	-1.917.619	48.821.781
PE	11.930.000	-655.800	61.332.558	-710.256	71.896.502
PI	52.572.948	-2.918.400	50.000.000	-3.160.727	96.493.821
RN	35.210.000	-2.052.600	15.491.594	-2.223.035	46.425.959
SE	27.070.000	-1.624.200	0	-1.759.062	23.686.738
<b>Total da Região:</b>	<b>1.755.425.593</b>	<b>-90.156.154</b>	<b>266.671.991</b>	<b>-128.412.203</b>	<b>1.803.529.227</b>
<b>Região Norte - NO</b>					
AC	3.570.000	-154.200	13.000.000	-231.988	16.183.812
AM	62.350.000	-2.622.000	0	-3.132.139	56.595.861
AP	49.650.180	-2.829.010	0	-3.096.405	43.724.765
NO	594.079.000	-15.725.702	0	-35.830.753	542.522.545
PA	103.765.656	-6.045.939	0	-7.742.906	89.976.811
RO	4.640.000	-278.400	34.500.000	-301.520	38.560.080
RR	11.140.000	-668.400	0	-723.900	9.747.700
TO	34.972.858	-1.768.371	20.000.000	-1.915.207	51.289.280
<b>Total da Região:</b>	<b>864.167.694</b>	<b>-30.092.022</b>	<b>67.500.000</b>	<b>-52.974.818</b>	<b>848.600.854</b>
<b>Região Sudeste - SD</b>					
ES	43.550.000	-2.613.000	62.000.000	-2.829.966	100.107.034
MG	47.581.774	-2.124.883	3.750.000	-2.301.324	46.905.567
RJ	20.000.000	-1.200.000	1.000.000	-1.299.640	18.500.360
SD	445.932.000	-19.531.821	0	-41.477.535	384.922.644
SP	18.822.723	-1.102.363	10.000.000	-1.193.898	26.526.462
<b>Total da Região:</b>	<b>575.886.497</b>	<b>-26.572.067</b>	<b>76.750.000</b>	<b>-49.102.363</b>	<b>576.962.067</b>
<b>Região Sul - SL</b>					
PR	38.816.923	-1.501.014	2.000.000	-1.625.653	37.690.256
RS	203.198.216	-11.417.892	29.773.920	-12.430.941	209.123.303
SC	212.080.000	-12.304.800	19.025.000	0	218.800.200
SL	560.598.000	-24.554.192	13.077.500	-36.428.757	512.692.551
<b>Total da Região:</b>	<b>1.014.693.139</b>	<b>-49.777.898</b>	<b>63.876.420</b>	<b>-50.485.351</b>	<b>978.306.310</b>
<b>Total do Setor:</b>	<b>16.821.708.994</b>	<b>-302.394.284</b>	<b>611.004.281</b>	<b>-361.304.234</b>	<b>16.769.014.757</b>

\* CD 219957102200

EXEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>

(Ciclo Setorial - Pareceres)

(45T007.01)



## Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Nacional - NA</b>					
NA	71.069.047	0	0	0	71.069.047
<b>Total da Região:</b>	<b>71.069.047</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>71.069.047</b>
<b>Região Centro-Oeste - CO</b>					
GO	10.000	0	0	0	10.000
MS	30.000	0	0	0	30.000
<b>Total da Região:</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>
<b>Região Nordeste - NE</b>					
AL	1.290.000	0	0	0	1.290.000
BA	89.367.522	0	0	0	89.367.522
CE	13.607.229	0	0	0	13.607.229
MA	20.000	0	0	0	20.000
PE	10.000	0	0	0	10.000
PI	10.000	0	0	0	10.000
RN	58.761.199	300.000	0	0	59.061.199
<b>Total da Região:</b>	<b>163.065.950</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>163.365.950</b>
<b>Região Norte - NO</b>					
AC	20.000	0	0	0	20.000
AM	30.000	0	0	0	30.000
AP	20.000	0	0	0	20.000
PA	113.025.772	0	0	0	113.025.772
RO	10.000	0	0	0	10.000
RR	10.000	0	0	0	10.000
TO	10.000	0	0	0	10.000
<b>Total da Região:</b>	<b>113.125.772</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>113.125.772</b>
<b>Região Sudeste - SD</b>					
ES	8.950.000	0	0	0	8.950.000
MG	11.529.828	0	0	0	11.529.828
RJ	153.420.970	0	0	0	153.420.970
SP	271.294.000	0	0	0	271.294.000
<b>Total da Região:</b>	<b>445.194.798</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>445.194.798</b>
<b>Região Sul - SL</b>					
PR	40.000	0	0	0	40.000
RS	30.000	0	0	0	30.000
SC	20.000	0	0	0	20.000
<b>Total da Região:</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>
<b>Total do Setor:</b>	<b>792.585.567</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>792.885.567</b>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>

(Ciclo Setorial - Pareceres)

(451007-02)







## Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

39000 - Ministério da Infraestrutura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária</b>					
39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	3.609.647.858	-15.796.390	300.000	-241.113	3.593.910.355
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	686.197.409	-32.931.949	0	-35.962.172	617.303.288
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	898.771.032	0	0	0	898.771.032
39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	211.291.060	0	400.000	0	211.691.060
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	6.320.224.161	-250.710.820	573.167.415	-323.242.392	6.319.438.364
39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	84.710.794	-2.955.125	0	-1.858.557	79.897.112
39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	700.041.693	0	0	0	700.041.693
39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	8.890.401	0	0	0	8.890.401
39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	3.656.702.250	0	37.136.866	0	3.693.839.116
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	645.232.336	0	0	0	645.232.336
<b>Total:</b>	<b>16.821.708.994</b>	<b>-302.394.284</b>	<b>611.004.281</b>	<b>-361.304.234</b>	<b>16.769.014.757</b>

CD/21/995/102200



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>  
(Ciclo Setorial - Pareceres) (45T008.01)



\* CD 21 995 7 1 0 2 2 0 0 \*



## Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

39000 - Ministério da Infraestrutura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Função</b>					
09 - Previdência Social	3.075.996.638	0	0	0	3.075.996.638
26 - Transporte	8.669.383.310	-302.250.284	610.704.281	-361.304.234	8.616.533.073
28 - Encargos Especiais	131.336.715	-144.000	300.000	0	131.492.715
99 - Reserva de Contingência	4.944.992.331	0	0	0	4.944.992.331
<b>Total:</b>	<b>16.821.708.994</b>	<b>-302.394.284</b>	<b>611.004.281</b>	<b>-361.304.234</b>	<b>16.769.018.759</b>

CD/21995.71022-00

\* CD 219957102200\*  
exEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>  
(Ciclo Setorial - Pareceres)

(451008.02)



## Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

39000 - Ministério da Infraestrutura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Subfunção</b>					
121 - Planejamento e Orçamento	324.611.148	-18.596.176	29.815.000	-16.460.919	319.369.053
122 - Administração Geral	2.132.607.274	-31.427.662	0	-1.403.865	2.099.775.747
125 - Normatização e Fiscalização	212.529.070	0	400.000	0	212.929.070
126 - Tecnologia da Informação	295.068.962	-8.688.450	0	-1.688.318	284.692.194
128 - Formação de Recursos Humanos	1.000.000	0	0	0	1.000.000
130 - Administração de Concessões	962.000	0	0	0	962.000
131 - Comunicação Social	15.462.123	-282.127	0	0	15.180.000
211 - Relações Diplomáticas	200.000	0	0	0	200.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	3.075.996.638	0	0	0	3.075.996.638
301 - Atenção Básica	109.606.122	0	0	0	109.606.122
452 - Serviços Urbanos	1.500.000	0	0	0	1.500.000
571 - Desenvolvimento Científico	1.000.000	0	0	0	1.000.000
661 - Promoção Industrial	60.000	0	0	0	60.000
781 - Transporte Aéreo	99.900.000	0	37.136.866	0	137.036.866
782 - Transporte Rodoviário	4.381.111.355	-194.108.949	541.352.415	-295.503.555	4.432.851.266
783 - Transporte Ferroviário	541.231.414	-32.293.880	1.000.000	-37.520.473	472.417.061
784 - Transporte Hidroviário	341.000.000	-16.853.040	1.000.000	-8.727.104	316.419.856
846 - Outros Encargos Especiais	342.870.557	-144.000	300.000	0	343.026.557
999 - Reserva de Contingência	4.944.992.331	0	0	0	4.944.992.331
<b>Total:</b>	<b>16.821.708.994</b>	<b>-302.394.284</b>	<b>611.004.281</b>	<b>-361.304.234</b>	<b>16.769.014.757</b>



\* CD 219957102200\*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>

(Ciclo Setorial - Pareceres)

(451008.03)



## Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

39000 - Ministério da Infraestrutura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Grupo de Natureza de Despesa (GND)</b>					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.639.887.706	0	0	0	4.639.887.706
3 - Outras Despesas Correntes	1.995.573.781	-57.999.310	1.400.000	0	1.938.974.471
4 - Investimentos	5.230.376.839	-244.394.974	609.304.281	-361.304.234	5.233.981.912
5 - Inversões Financeiras	10.878.337	0	300.000	0	11.178.337
9 - Reserva de Contingência	4.944.992.331	0	0	0	4.944.992.331
<b>Total:</b>	<b>16.821.708.994</b>	<b>-302.394.284</b>	<b>611.004.281</b>	<b>-361.304.234</b>	<b>16.769.013.757</b>

CD/21995.7102200

\* CD 219957102200\*  
exEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>

(Ciclo Setorial - Pareceres)

(451008.04)



## Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

39000 - Ministério da Infraestrutura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Indicador de Resultado Primário</b>					
0 - Financeiro	5.156.526.173	0	0	0	5.156.526.173
1 - Primário Obrigatória	4.644.267.877	0	0	0	4.644.267.877
2 - Primário Discricionário	7.020.914.944	-302.394.284	156.500.000	-361.304.234	6.513.716.426
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	10.869.665	0	10.869.665
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	353.634.616	0	353.634.616
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	90.000.000	0	90.000.000
<b>Total:</b>	<b>16.821.708.994</b>	<b>-302.394.284</b>	<b>611.004.281</b>	<b>-361.304.234</b>	<b>16.769.018.757</b>

CD/219957102200

\* CD 219957102200 \*  
exEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>  
(Ciclo Setorial - Pareceres) (451008.05)



## Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

39000 - Ministério da Infraestrutura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Fonte de Recursos</b>					
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.544.323.957	-302.394.284	197.245.720	-312.049.954	6.127.125.439
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	775.113.392	0	49.254.280	-49.254.280	775.113.392
129 - Recursos de Concessões e Permissões	3.008.245.675	0	0	0	3.008.245.675
136 - Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	332.607.532	0	0	0	332.607.532
150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	371.288.046	0	0	0	371.288.046
151 - Recursos Livres da Seguridade Social	3.131.396.545	0	0	0	3.131.396.545
163 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	131.066	0	0	0	131.066
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.009.663.094	0	0	0	1.009.663.094
176 - Outras Contribuições Sociais	147.324.156	0	0	0	147.324.156
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.485.796.207	0	0	0	1.485.796.207
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	15.819.324	0	0	0	15.819.324
188 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação	0	0	364.504.281	0	364.504.281
<b>Total:</b>	<b>16.821.708.994</b>	<b>-302.394.284</b>	<b>611.004.281</b>	<b>-361.304.234</b>	<b>16.769.018.757</b>

\* CD 219957102200\*  
exEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>  
(Ciclo Setorial - Pareceres) (45T008.06)



## Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

39000 - Ministério da Infraestrutura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Programa</b>					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	6.096.251.565	-58.184.251	30.215.000	-19.553.102	6.048.729.212
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	110.040.393	0	0	0	110.040.393
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	21.128.322	-144.000	300.000	0	21.284.322
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	8.518.380	-501.022	0	0	8.017.358
0999 - Reserva de Contingência	4.944.992.331	0	0	0	4.944.992.331
3004 - Aviação Civil	165.150.218	0	37.136.866	0	202.287.084
3005 - Transporte Aquaviário	359.502.743	-18.263.204	1.000.000	-8.727.104	333.511.635
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	5.116.125.042	-225.301.807	542.352.415	-333.024.028	5.100.151.622
<b>Total:</b>	<b>16.821.708.994</b>	<b>-302.394.284</b>	<b>611.004.281</b>	<b>-361.304.234</b>	<b>16.769.019.757</b>

CD/2199571022-00

\* CD 219957102200 \*  
ExEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>  
(Ciclo Setorial - Pareceres) (451008.07)



## Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

39000 - Ministério da Infraestrutura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária</b>					
39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC	13.627.229	0	0	0	13.627.229
39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	8.950.000	0	0	0	8.950.000
39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	89.357.522	0	0	0	89.357.522
39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	255.254.000	0	0	0	255.254.000
39215 - Companhia Docas do Pará - CDP	123.495.726	0	0	0	123.495.726
39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	153.568.470	0	0	0	153.568.470
39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	60.732.146	300.000	0	0	61.032.146
39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	87.600.474	0	0	0	87.600.474
<b>Total:</b>	<b>792.585.567</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>792.885.567</b>

CD/219957102200

\* CD 21 995 7 1 0 2 2 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>  
(Ciclo Setorial - Pareceres) (45T008.08)





## Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

39000 - Ministério da Infraestrutura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Função</b>					
26 - Transporte	792.585.567	300.000	0	0	792.885.567
<b>Total:</b>	<b>792.585.567</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>792.885.567</b>

CD/21995.71022-00



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>  
(Ciclo Setorial - Pareceres) (451008.09)



\* C D 2 1 9 9 5 7 1 0 2 2 0 0 \*



## Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

39000 - Ministério da Infraestrutura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Subfunção</b>					
122 - Administração Geral	34.536.277	0	0	0	34.536.277
126 - Tecnologia da Informação	60.121.936	0	0	0	60.121.936
781 - Transporte Aéreo	76.249.474	0	0	0	76.249.474
784 - Transporte Hidroviário	621.677.880	300.000	0	0	621.977.880
<b>Total:</b>	<b>792.585.567</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>792.885.567</b>

CD/21995.71022-00



\* CD 219957102200\*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>

(Ciclo Setorial - Pareceres)

(45T008.10)



## Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

39000 - Ministério da Infraestrutura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Indicador de Resultado Primário</b>					
2 - Primário Discrecionário	792.585.567	300.000	0	0	792.885.567
<b>Total:</b>	<b>792.585.567</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>792.885.567</b>

CD/21995.71022-00



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>  
(Ciclo Setorial - Pareceres) (451008.11)

\* CD 21 995 7 1 0 2 2 0 0 \*  
ExEdit



## Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

39000 - Ministério da Infraestrutura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Programa</b>					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	94.658.213	0	0	0	94.658.213
3004 - Aviação Civil	76.249.474	0	0	0	76.249.474
3005 - Transporte Aquaviário	621.677.880	300.000	0	0	621.977.880
<b>Total:</b>	<b>792.585.567</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>792.885.567</b>

CD/21995.71022-00

\* CD 219957102200\*  
ExEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fufuca

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219957102200>

(Ciclo Setorial - Pareceres)

(451008.12)



## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta</b>													
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>												
26.122.0032.2000.0001	000001801	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.900.000	-174.000	0	-188.449	2.537.551
			F	3	2	90	0	100	121.673.943	-7.300.436	0	0	114.373.507
			F	3	2	91	0	100	169.120	0	0	0	169.120
26.301.0032.2004.0053	000001802	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	151	24.829.532	0	0	0	24.829.532
26.122.0032.20TP.0053	000001803	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	100	162.353.828	0	0	0	162.353.828
26.121.0032.20UC.0001	000001804	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	100	73.234.786	-4.394.087	0	0	68.840.699
26.301.0032.212B.0053	000001805	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	129	455.212	0	0	0	455.212
			F	3	1	90	0	100	20.028.330	0	0	0	20.028.330
26.122.0032.216H.0001	000001806	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	353.050	0	0	0	353.050
26.126.0032.218T.0001	000001807	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	100	23.736.704	-1.424.202	0	0	22.312.502
26.131.0032.4641.0001	000001808	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.902.123	-114.127	0	0	1.787.996
26.126.0032.15P7.0001	000001809	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	100	810.436	0	0	-52.664	757.772
			F	3	2	90	0	100	5.572.541	-334.352	0	0	5.238.189
26.211.0032.00PN.0002	000001810	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	100	200.000	0	0	0	200.000
09.272.0032.0181.0053	000001811	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	151	2.795.202.436	0	0	0	2.795.202.436
26.846.0032.09HB.0053	000001812	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	129	229.849	0	0	0	229.849
			F	1	0	91	0	100	8.824.313	0	0	0	8.824.313
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>												
28.846.0909.00QP.0021	000001813	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	100	2.400.000	-144.000	0	0	2.256.000
28.846.0909.00S6.0053	000001814	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	151	1.000	0	0	0	1.000
28.846.0909.0713.0001	000001815	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional	F	3	2	90	0	100	190.000	0	0	0	190.000
28.846.0909.0EC6.0024	000031884	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	F	5	6	90	0	188	0	0	300.000	0	300.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>												
28.846.0910.0000.0002	000001816	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	100	120.000	0	0	0	120.000
26.782.0910.00RK.0002	000001817	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior	F	3	2	80	0	100	8.350.380	-501.022	0	0	7.849.358
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>												
99.999.0999.0Z00.6497	000001818	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	136	332.607.532	0	0	0	332.607.532
<b>3005</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>												
26.121.3005.122X.0001	000001819	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	F	3	2	90	0	100	19.000.000	-1.140.000	0	0	17.860.000
26.121.3005.12KP.0001	000001820	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.502.743	-150.164	0	0	2.352.579
26.121.3005.12KR.0001	000001821	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.000.000	-120.000	0	0	1.880.000
<b>Total da UO:</b>									<b>3.609.647.858</b>	<b>-15.796.390</b>	<b>300.000</b>	<b>-241.113</b>	<b>3.593.910.355</b>





## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>													
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>												
26.122.0032.2000.0001	000001822	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	181.200.695	-3.188.069	0	-748.563	177.264.063
			F	3	2	90	0	150	19.206.884	-1.152.413	0	0	18.054.471
			F	4	2	90	0	100	192.986	0	0	0	192.986
			F	4	2	90	0	100	855.000	0	0	-55.560	799.440
26.301.0032.2004.0001	000001823	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	151	6.703.574	0	0	0	6.703.574
26.122.0032.20TP.0001	000001824	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	100	109.530.060	0	0	0	109.530.060
26.121.0032.20UC.0001	000001825	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	2	90	0	100	9.486.667	-569.200	0	-616.463	8.301.004
26.301.0032.212B.0001	000001826	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	100	7.745.506	0	0	0	7.745.506
26.122.0032.218S.0001	000001827	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.586.673	-335.200	0	0	5.251.473
26.126.0032.218T.0001	000001828	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	150	3.039.068	0	0	0	3.039.068
			F	3	2	90	0	100	17.676.422	-1.060.585	0	0	16.615.837
			F	4	2	90	0	100	1.177.855	-70.671	0	-76.540	1.030.644
26.126.0032.15P7.0001	000001829	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.177.855	-70.671	0	-76.540	1.030.644
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>												
28.846.0901.0005.0001	000001830	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	F	3	1	90	0	100	9.265.300	0	0	0	9.265.300
28.846.0901.0022.0001	000001831	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	3	1	90	0	100	665.300	0	0	0	665.300
			F	3	1	90	0	100	1.550.000	0	0	0	1.550.000
			F	1	1	90	0	100	7.000.000	0	0	0	7.000.000
28.846.0901.0625.0001	000001832	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	1	1	90	0	100	50.000	0	0	0	50.000
<b>3006</b>	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>												
26.783.3006.116E.0052	000001833	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	495.731.414	-29.743.880	0	-35.213.609	430.773.925
26.783.3006.116X.0001	000001834	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional	F	4	2	90	0	100	3.386.661	-203.199	0	-220.073	2.963.389
26.783.3006.11ZD.0035	000001835	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	100	1.460.323	-87.619	0	-94.896	1.277.808
26.783.3006.11ZE.0029	000001836	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	1.602.723	-96.163	0	-104.149	1.402.411
26.783.3006.11ZH.0052	000001837	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	5.592.645	-335.558	0	-363.422	4.893.665
26.783.3006.11ZI.0031	000001838	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	6.180.650	-370.839	0	-401.632	5.408.179
26.783.3006.124G.0029	000001839	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	1.514.722	-90.883	0	-98.431	1.325.408
26.783.3006.15V3.0051	000001840	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	450.000.000	-27.000.000	0	-32.241.881	390.758.119
26.783.3006.15V3.0052	000001841	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	2.339.083	-140.344	0	-152.000	2.046.739
26.783.3006.5E83.0017	000001842	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	100	19.851.749	-1.191.104	0	-1.290.007	17.370.638
			F	4	2	90	0	100	3.802.858	-228.171	0	-247.118	3.327.569
<b>Total da UO:</b>									<b>686.197.409</b>	<b>-32.931.949</b>	<b>0</b>	<b>-35.962.172</b>	<b>617.303.288</b>





### Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>													
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>												
26.122.0032.2000.0001	000001843	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	5.371.769	0	0	0	5.371.769
			F	4	2	90	0	129	1.230.510	0	0	0	1.230.510
			F	3	2	91	0	150	750.000	0	0	0	750.000
			F	3	2	90	0	129	14.276.492	0	0	0	14.276.492
			F	3	2	90	0	150	71.464.800	0	0	0	71.464.800
26.301.0032.2004.0001	000001844	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	151	2.707.481	0	0	0	2.707.481
26.122.0032.20TP.0001	000001845	Ativos Cívicos da União - Nacional	F	1	1	90	0	129	133.422.692	0	0	0	133.422.692
			F	1	1	90	0	100	66.711.345	0	0	0	66.711.345
26.121.0032.20UC.0001	000001846	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	129	4.350.000	0	0	0	4.350.000
			F	3	2	90	0	150	180.000	0	0	0	180.000
26.301.0032.212B.0001	000001847	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	129	4.735.636	0	0	0	4.735.636
			F	3	1	90	0	100	2.501.882	0	0	0	2.501.882
26.122.0032.216H.0001	000001848	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	150	1.007.040	0	0	0	1.007.040
26.126.0032.218T.0001	000001849	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	129	80.672.115	0	0	0	80.672.115
			F	4	2	90	0	129	5.739.821	0	0	0	5.739.821
09.272.0032.0181.0001	000001850	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Nacional	S	1	1	90	0	151	23.093.226	0	0	0	23.093.226
26.846.0032.09HB.0001	000001851	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	100	12.450.291	0	0	0	12.450.291
			F	1	0	91	0	129	24.900.581	0	0	0	24.900.581
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>												
28.846.0901.0005.0001	000001852	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	F	3	1	90	0	100	2.745.126	0	0	0	2.745.126
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>												
28.846.0909.0056.0001	000001853	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional	S	1	1	90	0	151	1.000	0	0	0	1.000
28.846.0909.00TU.0001	000001854	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária - Nacional	F	3	2	90	0	150	5.000.000	0	0	0	5.000.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>												
28.846.0910.000Q.0002	000001855	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	174	30.000	0	0	0	30.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>												
99.999.0999.0200.6497	000001856	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	186	7.174.324	0	0	0	7.174.324
			F	9	0	99	0	129	116.827.085	0	0	0	116.827.085
			F	9	0	99	0	150	121.946.012	0	0	0	121.946.012
			F	9	0	99	0	174	38.849.151	0	0	0	38.849.151
<b>3006</b>	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>												
26.125.3006.21D0.0001	000001857	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	F	3	2	90	0	174	49.465.060	0	0	0	49.465.060
			F	3	2	90	0	150	78.710.398	0	0	0	78.710.398
			F	3	2	90	0	129	7.645.068	0	0	0	7.645.068
			F	4	2	90	0	174	5.756.277	0	0	0	5.756.277
			F	4	2	90	0	150	410.850	0	0	0	410.850
			F	4	2	90	0	186	5.220.000	0	0	0	5.220.000
			F	3	2	90	0	186	3.425.000	0	0	0	3.425.000
<b>Total da UO:</b>									<b>898.771.032</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>898.771.032</b>





## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>													
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>												
									<b>156.822.535</b>	<b>0</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>157.222.535</b>
26.122.0032.2000.0001	000001858	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	129	5.200.000	0	0	0	5.200.000
			F	3	2	90	0	129	28.435.008	0	0	0	28.435.008
26.301.0032.2004.0001	000001859	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	151	866.174	0	0	0	866.174
26.130.0032.2088.0001	000001860	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	2	90	0	129	962.000	0	0	0	962.000
26.125.0032.2090.0001	000001861	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	6	90	0	188	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	90	0	129	5.450.000	0	0	0	5.450.000
			F	3	2	90	0	174	400.000	0	0	0	400.000
26.122.0032.20TP.0001	000001862	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	100	29.287.040	0	0	0	29.287.040
			F	1	1	90	0	129	58.574.080	0	0	0	58.574.080
26.121.0032.20UC.0001	000001863	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	174	2.000.000	0	0	0	2.000.000
26.301.0032.212B.0001	000001864	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	129	1.617.382	0	0	0	1.617.382
			F	3	1	90	0	100	813.974	0	0	0	813.974
26.122.0032.216H.0001	000001865	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	174	200.000	0	0	0	200.000
09.272.0032.0181.0001	000001866	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	151	8.832.044	0	0	0	8.832.044
26.846.0032.09HB.0001	000001867	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	129	9.456.555	0	0	0	9.456.555
			F	1	0	91	0	100	4.728.278	0	0	0	4.728.278
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>												
28.846.0901.0005.0001	000001868	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	F	1	1	90	0	100	303.547	0	0	0	303.547
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>												
28.846.0909.0056.0001	000001869	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional	S	1	1	90	0	151	1.000	0	0	0	1.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>												
28.846.0910.0000.0002	000001870	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	174	18.000	0	0	0	18.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>												
99.999.0999.0Z00.6497	000001871	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	129	45.681.975	0	0	0	45.681.975
			F	9	0	99	0	174	8.464.003	0	0	0	8.464.003
<b>Total da UO:</b>									<b>211.291.060</b>	<b>0</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>211.691.060</b>



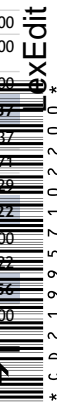




## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)				
<b>Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>																	
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>												<b>1.468.646.827</b>	<b>-38.299.853</b>	<b>29.815.000</b>	<b>-16.704.869</b>	<b>1.443.457.105</b>
26.122.0032.2000.0001	000001872	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	8.000.000	0	0	0	8.000.000				
			F	4	2	90	0	100	17.448.862	-1.046.931	0	-1.133.862	15.268.069				
			F	4	2	90	0	163	131.066	0	0	0	131.066				
			F	3	2	90	0	150	42.991.954	0	0	0	42.991.954				
			F	3	2	90	0	100	210.738.046	-12.644.282	0	0	198.093.764				
			F	4	2	90	0	150	5.590.072	0	0	0	5.590.072				
26.301.0032.2004.0001	000001873	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	151	5.585.333	0	0	0	5.585.333				
26.122.0032.20TP.0001	000001874	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	100	435.444.349	0	0	0	435.444.349				
26.121.0032.20UC.0001	000001875	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	100	31.317.000	-1.879.020	0	0	29.437.980				
			F	4	8	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000				
			F	3	8	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000				
			F	4	2	90	0	100	138.683.000	-8.320.980	0	-14.011.893	116.350.127				
26.301.0032.212B.0001	000001876	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	100	16.325.749	0	0	0	16.325.749				
26.122.0032.216H.0001	000001877	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	354.000	0	0	0	354.000				
26.122.0032.2185.0001	000001878	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional	F	3	2	90	0	100	130.700.000	-7.842.000	0	0	122.858.000				
26.126.0032.218T.0001	000001879	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	100	72.651.000	-4.359.060	0	0	68.291.940				
			F	4	2	90	0	100	13.100.000	-786.000	0	-851.265	11.462.735				
26.131.0032.4641.0001	000001880	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.800.000	-168.000	0	0	2.632.000				
26.783.0032.869V.0001	000001881	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional	F	3	2	90	0	100	10.000.000	-600.000	0	0	9.400.000				
26.126.0032.15P7.0001	000001882	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	100	10.893.000	-653.580	0	-707.849	9.531.571				
09.272.0032.0181.0001	000001883	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	151	222.868.932	0	0	0	222.868.932				
26.846.0032.09HB.0001	000001884	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	100	93.024.464	0	0	0	93.024.464				
26.121.0032.20UC.0032	000031866	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado do Espírito Santo	F	4	7	90	0	188	0	0	2.000.000	0	2.000.000				
26.121.0032.20UC.0031	000031887	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	188	0	0	500.000	0	500.000				
26.121.0032.20UC.7005	000031896	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-285 (Bom Jesus) - Divisa RS/SC - na BR-438/RS	F	4	7	90	0	188	0	0	2.800.000	0	2.800.000				
26.121.0032.20UC.7006	000031897	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Construção de Acesso a Portão - na BR-448/RS	F	4	7	90	0	188	0	0	5.800.000	0	5.800.000				
26.121.0032.20UC.7007	000031898	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Construção de Ponte sobre o Rio Jacuí entre São Jerônimo e Triunfo - na BR-470/RS	F	4	7	90	0	188	0	0	3.200.000	0	3.200.000				
26.121.0032.20UC.7003	000031899	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Construção da Ponte das Goiabeiras na BR-438/SC	F	4	7	90	0	188	0	0	437.500	0	437.500				
			F	4	2	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000				
26.121.0032.20UC.7004	000031901	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai entre Barra do Guarita (RS) e Itapiranga (SC) - na BR-163/RS/SC	F	4	7	90	0	188	0	0	11.077.500	0	11.077.500				
			F	4	2	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000				
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>												<b>95.782.037</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>95.782.037</b>
28.846.0901.0005.0001	000001885	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	F	5	1	90	0	100	10.878.337	0	0	0	10.878.337				
			F	3	1	90	0	100	73.627.071	0	0	0	73.627.071				
			F	1	1	90	0	100	11.276.629	0	0	0	11.276.629				
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>												<b>11.534.322</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.534.322</b>
28.846.0909.0056.0001	000001886	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional	S	1	1	90	0	151	1.000	0	0	0	1.000				
28.846.0909.0536.0001	000001887	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	S	3	1	90	0	151	11.533.322	0	0	0	11.533.322				
<b>3005</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>												<b>336.000.000</b>	<b>-16.853.040</b>	<b>1.000.000</b>	<b>-8.727.104</b>	<b>311.419.856</b>
26.784.3005.20AL.0001	000001888	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional	F	3	2	90	0	100	97.800.000	-5.868.000	0	0	91.932.000				





## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>													
26.784.3005.20L0.0001	000001889	Operação de Eclusas - Nacional	F	3	2	90	0	100	40.400.000	-2.424.000	0	0	37.976.000
26.784.3005.219Z.6032	000001890	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica	F	3	2	90	0	100	25.915.000	-1.554.900	0	0	24.360.100
			F	4	2	90	0	111	10.530.000	0	0	-684.261	9.845.739
			F	4	2	90	0	100	28.470.000	-1.708.200	0	-1.850.037	24.911.763
			F	3	2	90	0	111	9.585.000	0	0	0	9.585.000
26.784.3005.219Z.6033	000001891	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	F	4	2	90	0	100	4.015.000	-240.900	0	-260.903	3.513.197
			F	4	2	90	0	111	1.485.000	0	0	-96.499	1.388.501
26.784.3005.219Z.6034	000001892	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental	F	3	2	90	0	100	1.825.000	-109.500	0	0	1.715.500
			F	3	2	90	0	111	675.000	0	0	0	675.000
26.784.3005.219Z.6035	000001893	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba	F	3	2	90	0	100	1.825.000	-109.500	0	0	1.715.500
			F	3	2	90	0	111	675.000	0	0	0	675.000
			F	4	2	90	0	100	2.190.000	-131.400	0	-142.312	1.916.288
			F	4	2	90	0	111	810.000	0	0	-52.637	757.363
26.784.3005.219Z.6037	000001894	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco	F	4	8	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.190.000	-131.400	0	-142.312	1.916.288
			F	4	2	90	0	111	810.000	0	0	-52.637	757.363
26.784.3005.219Z.6040	000001895	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná	F	3	2	90	0	111	1.215.000	0	0	0	1.215.000
			F	3	2	90	0	100	3.285.000	-197.100	0	0	3.087.900
26.784.3005.219Z.6041	000001896	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai	F	4	2	90	0	111	2.025.000	0	0	-131.590	1.893.410
			F	3	2	90	0	100	8.395.000	-503.700	0	0	7.891.300
			F	3	2	90	0	111	3.105.000	0	0	0	3.105.000
			F	4	2	90	0	100	5.475.000	-328.500	0	-355.777	4.790.723
26.784.3005.219Z.6043	000001897	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	F	4	2	90	0	100	35.989.000	-2.159.340	0	-2.338.637	31.491.023
			F	4	2	90	0	111	13.311.000	0	0	-864.975	12.446.025
			F	3	2	90	0	111	1.890.000	0	0	0	1.890.000
			F	3	2	90	0	100	5.110.000	-306.600	0	0	4.803.400
26.784.3005.123M.0001	000001898	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.000.000	0	0	-64.983	935.017
26.784.3005.127G.0181	000001899	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM	F	4	2	90	0	100	500.000	0	0	-32.492	467.508
26.784.3005.127G.0196	000001900	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Envira - AM	F	4	2	90	0	100	4.000.000	-240.000	0	-259.929	3.500.071
26.784.3005.127G.0207	000001901	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Jutai - AM	F	4	2	90	0	100	1.000.000	0	0	-64.983	935.017
26.784.3005.127G.0208	000001902	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Lábrea - AM	F	4	2	90	0	100	8.000.000	-480.000	0	-519.857	7.000.143
26.784.3005.127G.0224	000001903	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santo Antônio do Itá - AM	F	4	2	90	0	100	1.000.000	0	0	-64.983	935.017
26.784.3005.127G.0225	000001904	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	F	4	2	90	0	100	1.000.000	0	0	-64.983	935.017
26.784.3005.127G.0226	000001905	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Paulo de Olivença - AM	F	4	2	90	0	100	1.000.000	0	0	-64.983	935.017
26.784.3005.127G.0278	000001906	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Breves - PA	F	4	2	90	0	100	500.000	0	0	-32.492	467.508
26.784.3005.127G.0312	000001907	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA	F	4	2	90	0	100	1.000.000	0	0	-64.983	935.017
26.784.3005.127G.0333	000001908	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA	F	4	2	90	0	100	1.000.000	0	0	-64.983	935.017
26.784.3005.127G.0345	000001909	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Portel - PA	F	4	2	90	0	100	500.000	0	0	-32.492	467.508
26.784.3005.127G.0407	000001910	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP	F	4	2	90	0	100	500.000	0	0	-32.492	467.508
26.784.3005.00TV.0035	000001911	Apoio à Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	100	6.000.000	-360.000	0	-389.892	5.250.108
<b>3006</b>	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>								<b>4.408.260.975</b>	<b>-195.557.927</b>	<b>542.352.415</b>	<b>-297.810.419</b>	<b>4.457.245.044</b>
26.782.3006.2036.0001	000001912	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	174	154.300.000	0	0	0	154.300.000
26.782.3006.219Z.0010	000001913	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	F	4	2	90	0	100	262.095.037	-15.725.702	0	-29.531.449	216.837.886
			F	4	2	90	0	174	235.044.703	0	0	0	235.044.703
			F	4	2	90	0	111	96.939.260	0	0	-6.299.304	90.639.956

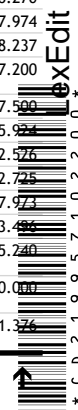




## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>													
26.782.3006.219Z.0020	000001914	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100	627.299.938	-37.637.996	0	-53.263.178	536.398.764
			F	4	2	90	0	111	235.390.062	0		-15.296.107	220.093.955
26.782.3006.219Z.0030	000001915	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	F	4	2	90	0	111	120.401.640	0	0	-7.823.935	112.577.705
			F	4	2	90	0	100	325.530.360	-19.531.821	0	-33.653.600	272.344.939
26.782.3006.219Z.0040	000001916	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul	F	4	2	90	0	100	409.236.540	-24.554.192	0	-26.592.992	358.089.356
			F	4	2	90	0	111	151.361.460	0	0	-9.835.765	141.525.695
26.782.3006.219Z.0050	000001917	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste	F	4	2	90	0	100	337.706.030	-20.262.361	0	-34.444.799	282.998.870
			F	4	2	90	0	111	124.904.970	0	0	-8.116.570	116.788.400
			F	4	8	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.782.3006.2325.0001	000001918	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - Nacional	F	3	2	90	0	174	15.200.000	0	0	0	15.200.000
26.782.3006.4482.0001	000001919	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional	F	3	2	90	0	100	500.000	0	0	0	500.000
26.782.3006.1055.0029	000001920	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	51.340.000	-3.080.400	0	-3.336.174	44.923.426
26.782.3006.10IW.0031	000001921	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	3.470.000	-208.200	0	-225.488	3.036.312
26.782.3006.10JQ.0042	000001922	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	188	0	0	237.500	0	237.500
			F	4	2	90	0	100	75.970.000	-4.558.200	1.000.000	0	72.411.800
26.782.3006.10KK.0051	000001923	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	95	0	100	9.920.000	0	0	-644.622	9.275.378
26.782.3006.10KR.0015	000001924	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	29.550.000	-1.773.000	0	-1.920.218	25.856.782
26.782.3006.10L1.0051	000001925	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	10.540.000	-632.400	0	-684.910	9.222.690
26.782.3006.10L3.0023	000001926	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	100	13.930.000	-835.800	0	-905.200	12.189.000
26.783.3006.10MK.0020	000001927	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100	1.000.000	0	0	-64.983	935.017
26.782.3006.110I.0015	000001928	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	39.570.000	-2.374.200	0	-3.571.337	33.624.463
26.782.3006.110Q.0028	000001929	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	100	27.070.000	-1.624.200	0	-1.759.062	23.686.738
26.783.3006.11H1.3281	000001930	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ	F	4	2	90	0	100	20.000.000	-1.200.000	0	-1.299.640	17.500.360
26.782.3006.11VA.0051	000001931	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	14.420.000	-865.200	0	-937.041	12.617.759
26.782.3006.1214.0043	000001932	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	16.849.018	-1.010.941	0	-1.094.883	14.743.194
26.782.3006.1235.5218	000001933	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS - No Município de Campo Grande - MS	F	4	2	90	0	100	4.080.000	-244.800	0	-265.128	3.570.072
26.782.3006.123U.0043	000001934	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	3.450.000	-207.000	0	-224.189	3.018.811
26.782.3006.1248.0013	000001935	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	F	4	2	90	0	100	31.700.000	-1.902.000	0	-2.059.929	27.738.071
26.782.3006.12IW.0029	000001936	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	1.150.000	-69.000	1.000.000	-74.730	2.006.270
			F	4	7	90	0	188	0	0	957.974	0	957.974
26.782.3006.12JL.0041	000001937	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	8.340.671	-500.440	0	-541.994	7.298.237
26.782.3006.12KF.0042	000001938	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	28.380.000	-1.702.800	1.000.000	0	27.677.200
			F	4	7	90	0	188	0	0	237.500	0	237.500
26.782.3006.12KG.5066	000001939	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	F	4	2	90	0	100	20.829.198	-1.249.751	0	-1.353.523	18.225.924
26.782.3006.12KY.5314	000001940	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT	F	4	2	90	0	100	1.500.000	-90.000	0	-97.474	1.312.526
26.782.3006.13X5.0638	000001941	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	F	4	2	90	0	100	12.540.000	-752.400	10.500.000	-814.875	21.472.725
			F	4	7	90	0	188	0	0	957.973	0	957.973
26.782.3006.13X7.0029	000001942	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	55.260.000	-3.315.600	0	-3.590.904	48.353.496
26.782.3006.13XG.0031	000001943	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	13.320.000	-799.200	0	-865.560	11.655.240
26.782.3006.13YE.0025	000001944	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	7	90	0	188	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			F	4	2	90	0	100	7.030.000	-421.800	1.000.000	-456.824	7.151.376



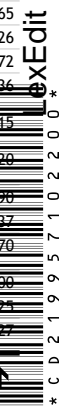




# Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acrescimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>													
			F	4	2	90	0	100	28.020.000	-1.681.200	1.000.000	-1.820.795	25.518.005
			F	4	7	90	0	188	0	0	50.000.000	0	50.000.000
26.782.3006.7561.0015	000001977	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	2.870.000	-172.200	0	-186.499	2.511.301
26.782.3006.7562.0015	000001978	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	8.210.000	-492.600	0	-533.503	7.183.897
26.782.3006.7573.0035	000001979	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	100	10.770.000	-646.200	0	-699.857	9.423.943
26.782.3006.7575.0024	000001980	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	22.990.000	-1.379.400	1.000.000	-1.493.936	21.116.664
			F	4	7	90	0	188	0	0	14.191.594	0	14.191.594
26.782.3006.7580.0051	000001981	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	10.620.000	-637.200	0	-690.109	9.292.691
26.782.3006.7597.0154	000001982	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC - No Município de Brasília - AC	F	4	2	90	0	100	2.570.000	-154.200	0	-167.005	2.248.795
26.782.3006.7198.0025	000001983	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	100	22.480.000	-1.348.800	0	-1.460.795	19.670.405
26.782.3006.7006.0032	000001984	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	7	90	0	188	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			F	4	2	90	0	100	12.620.000	-757.200	0	-820.073	11.042.727
26.782.3006.7007.0027	000001985	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibatiguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	100	10.460.000	-627.600	0	-679.713	9.152.687
26.782.3006.7022.0041	000001986	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	10.300.671	-618.040	0	-669.359	9.013.272
26.782.3006.7000.0021	000001987	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	12.770.000	-766.200	0	-829.821	11.173.979
26.782.3006.7019.0029	000001988	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	5.000.000	-300.000	0	-324.911	4.375.089
26.782.3006.7025.0041	000001989	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	1.500.000	-90.000	0	-97.474	1.312.526
26.782.3006.7083.0012	000001990	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	2	90	0	100	1.000.000	0	1.000.000	-64.983	1.935.017
			F	4	7	90	0	188	0	0	12.000.000	0	12.000.000
26.782.3006.7007.0015	000001991	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	8.680.000	-520.800	0	-564.045	7.595.155
26.782.3006.7067.0024	000001992	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	11.220.000	-673.200	0	-729.099	9.817.701
26.782.3006.7084.0021	000001993	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	22.760.000	-1.365.600	8.500.000	-1.478.991	28.415.409
			F	4	7	90	0	188	0	0	957.973	0	957.973
26.782.3006.7095.0022	000001994	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	100	19.460.000	-1.167.600	0	-1.264.550	17.027.850
26.782.3006.7034.5275	000001995	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	2	90	0	100	3.530.000	-211.800	20.000.000	-229.388	23.088.812
			F	4	7	90	0	188	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.782.3006.7042.1689	000001996	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE	F	4	7	90	0	188	0	0	10.184.000	0	10.184.000
			F	4	6	90	0	188	0	0	6.319.665	0	6.319.665
			F	4	2	90	0	100	4.230.000	-253.800	0	-274.874	3.701.326
26.782.3006.7064.0011	000001997	Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	100	1.290.000	-77.400	0	-83.828	1.128.772
26.782.3006.7075.0022	000001998	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	100	10.370.000	-622.200	0	-673.864	9.073.936
26.782.3006.7078.0043	000001999	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	14.730.000	-883.800	0	-957.185	12.889.015
26.782.3006.7096.0043	000002000	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	90	0	188	0	0	9.173.920	0	9.173.920
			F	4	2	90	0	100	2.270.000	-136.200	0	-147.510	1.986.290
26.782.3006.70A3.0011	000002001	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	100	2.120.000	-127.200	0	-137.763	1.855.037
26.782.3006.70F8.0031	000002002	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	1.150.000	-69.000	0	-74.730	1.006.270
26.782.3006.70G6.0054	000002003	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	8	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.400.000	-84.000	0	-90.975	1.225.025
2	I6.0043	000002004	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	23.760.000	-1.425.600	0	-1.543.973	20.790.427

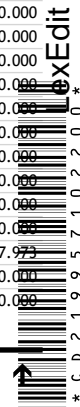




## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>													
Sul													
26.782.3006.7X18.0043	000002005	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	1.460.000	-87.600	0	-94.874	1.277.526
			F	4	7	90	0	188	0	0	2.700.000	0	2.700.000
26.782.3006.7XJ4.0029	000002006	Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	1.080.000	-64.800	0	-70.181	945.019
26.782.3006.7XJ5.0042	000002007	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	188	0	0	437.500	0	437.500
			F	4	2	90	0	100	5.080.000	-304.800	1.000.000	0	5.775.200
26.782.3006.7XM0.2056	000002008	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA	F	4	2	90	0	100	1.080.000	-64.800	0	-70.181	945.019
26.782.3006.7XM3.0052	000002009	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	1.580.000	-94.800	1.000.000	-102.672	2.382.528
			F	4	7	90	0	188	0	0	2.353.696	0	2.353.696
26.782.3006.7XM5.0022	000002010	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	100	3.460.000	-207.600	0	-224.839	3.027.561
26.782.3006.7XT1.0053	000031862	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal	F	4	7	90	0	188	0	0	19.352.174	0	19.352.174
26.782.3006.219Z.7006	000031879	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Município de Garanhuns - na BR-424/PE	F	4	6	90	0	188	0	0	2.000.000	0	2.000.000
26.782.3006.7XS4.0011	000031889	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia	F	4	7	90	0	188	0	0	10.000.000	0	10.000.000
26.782.3006.7XS5.0103	000031891	Construção de Contorno Rodoviário em Cacoal - na BR-364/RO - No Município de Cacoal - RO	F	4	7	90	0	188	0	0	15.000.000	0	15.000.000
26.782.3006.7XM7.0011	000031893	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Velho - Vilhena - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	F	4	7	90	0	188	0	0	9.500.000	0	9.500.000
26.782.3006.7X17.0043	000031894	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	90	0	188	0	0	5.600.000	0	5.600.000
26.782.3006.219Z.7004	000031900	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - na BR 158/MT	F	4	2	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	7	90	0	188	0	0	15.000.000	0	15.000.000
26.782.3006.219Z.0021	000031903	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	111	0	0	46.158.626	0	46.158.626
			F	4	7	90	0	188	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	0	100	0	0	38.841.374	0	38.841.374
26.782.3006.219Z.7005	000031904	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Trecho Recife - Caruaru - na BR-232/PE	F	4	2	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	7	90	0	188	0	0	19.000.000	0	19.000.000
26.782.3006.7XJ9.0021	000031905	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	7	90	0	188	0	0	957.973	0	957.973
26.782.3006.7XS6.1608	000031907	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE - No Município de Caruaru - PE	F	4	7	90	0	188	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	2	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.782.3006.219Z.0054	000031909	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	7	90	0	188	0	0	10.000.000	0	10.000.000
26.782.3006.219Z.0001	000032237	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional	F	4	8	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.782.3006.7XS8.0042	000032239	Adequação de Trecho Rodoviário - Jaraguá do Sul - Porto União - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	8	90	0	100	0	0	5.000.000	0	5.000.000
26.782.3006.7XN3.0040	000032242	Adequação de Trecho Rodoviário - Guaira (PR) - Itapiranga (SC) - na BR-163/PR/SC - Na Região Sul	F	4	8	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.782.3006.7XM9.0029	000032245	Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.782.3006.219Z.0033	000032246	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.782.3006.7XS7.4071	000032248	Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - na BR-272/PR - No Município de Campo Mourão - PR	F	4	2	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.782.3006.7M91.4219	000032251	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Município de Maringá - PR	F	4	2	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.782.3006.7168.2797	000032256	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG - No Município de Manhuaçu - MG	F	4	2	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.782.3006.7XJ0.0031	000032258	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.782.3006.7XT2.0031	000032259	Adequação de Trecho Rodoviário - Perdões - Paracatu - na BR-354/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.782.3006.7XJ7.2056	000032262	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA - No Município de Feira de Santana - BA	F	4	2	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	7	90	0	188	0	0	957.973	0	957.973
26.782.3006.7XS9.0042	000032263	Construção de Trecho Rodoviário - Km 408 - Km 413 - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	8	90	0	100	0	0	5.000.000	0	5.000.000
26.782.3006.7XM1.0029	000032264	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-407 (Iramaia) - Entroncamento BA-026(A) - na BR-330/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000





## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT													
Total da UO:									6.320.224.161	-250.710.820	573.167.415	-323.242.392	6.319.438.364





## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL</b>													
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>												
26.122.0032.2000.0001	000002011	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	15.540.000	-932.400	0	0	14.607.600
			F	4	2	90	0	100	400.000	0	0	-25.994	374.006
			F	3	2	91	0	100	60.000	0	0	0	60.000
26.301.0032.2004.0053	000002012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	151	376.457	0	0	0	376.457
26.122.0032.20TP.0053	000002013	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	100	31.825.642	0	0	0	31.825.642
26.121.0032.20UC.0001	000002014	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	2	90	0	150	701.321	0	0	0	701.321
			F	4	2	90	0	180	443.544	0	0	0	443.544
			F	4	2	90	0	100	28.201.087	-1.692.065	0	-1.832.563	24.676.459
			F	3	2	90	0	100	5.511.000	-330.660	0	0	5.180.340
26.301.0032.212B.0053	000002015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	1.301.743	0	0	0	1.301.743
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>												
28.846.0901.0022.0053	000002016	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	100	175.000	0	0	0	175.000
			F	3	1	90	0	100	175.000	0	0	0	175.000
<b>Total da UO:</b>									<b>84.710.794</b>	<b>-2.955.125</b>	<b>0</b>	<b>-1.858.557</b>	<b>79.897.112</b>







## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>													
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>												
26.122.0032.2000.0001	000002017	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	1.078.816	0	0	0	1.078.816
			F	3	2	90	0	180	68.942.025	0	0	0	68.942.025
			F	3	2	90	0	176	2.940.000	0	0	0	2.940.000
26.301.0032.2004.0001	000002018	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	151	2.793.034	0	0	0	2.793.034
26.122.0032.20TP.0001	000002019	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	150	364.341	0	0	0	364.341
			F	1	1	90	0	100	295.411.520	0	0	0	295.411.520
			F	1	1	90	0	180	9.161.505	0	0	0	9.161.505
26.301.0032.212B.0001	000002020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	100	9.275.752	0	0	0	9.275.752
26.301.0032.212B.0002	000002021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	100	943.371	0	0	0	943.371
26.122.0032.216H.0001	000002022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	174	600.000	0	0	0	600.000
09.272.0032.0181.0001	000002023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	151	26.000.000	0	0	0	26.000.000
26.846.0032.09HB.0001	000002024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	100	57.919.511	0	0	0	57.919.511
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>												
28.846.0901.0005.0001	000002025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	F	1	1	90	0	100	1.460.648	0	0	0	1.460.648
			F	3	1	90	0	100	133.735	0	0	0	133.735
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>												
28.846.0909.0056.0001	000002026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Nacional	S	1	1	90	0	151	1.000	0	0	0	1.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>												
99.999.0999.0Z00.6497	000002027	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	176	144.384.156	0	0	0	144.384.156
			F	9	0	99	0	174	22.585.862	0	0	0	22.585.862
<b>3004</b>	<b>Aviação Civil</b>												
26.125.3004.2912.0001	000002028	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	F	3	2	80	0	180	450.000	0	0	0	450.000
			F	4	2	90	0	180	10.805.082	0	0	0	10.805.082
			F	3	2	90	0	180	17.600.122	0	0	0	17.600.122
			F	3	2	90	0	174	27.191.213	0	0	0	27.191.213
<b>Total da UO:</b>									<b>700.041.693</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>700.041.693</b>





## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>													
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							8.888.955	0	0	0	8.888.955
26.122.0032.2000.0001	000002029	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	180	3.706.955	0	0	0	3.706.955
			F	4	2	90	0	180	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	91	0	180	22.000	0	0	0	22.000
26.784.0032.0095.0001	000002030	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional	F	3	1	90	0	180	5.000.000	0	0	0	5.000.000
26.661.0032.09FC.0001	000002031	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional	F	3	2	90	0	180	30.000	0	0	0	30.000
26.661.0032.09JF.0001	000002032	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional	F	3	2	90	0	180	30.000	0	0	0	30.000
0999		Reserva de Contingência							1.446	0	0	0	1.446
99.999.0999.0200.6497	000002033	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	150	1.446	0	0	0	1.446
<b>Total da UO:</b>									<b>8.890.401</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.890.401</b>

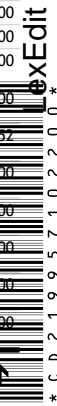




## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>													
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>												
26.122.0032.2000.0001	000002034	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	180	100.000	0	0	0	100.000
26.121.0032.20UC.0001	000002035	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	180	7.000.000	0	0	0	7.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>												
28.846.0909.00TW.1304	000002036	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN	F	3	2	90	0	129	1.000.000	0	0	0	1.000.000
28.846.0909.00TX.0013	000002037	Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	0	129	1.000.000	0	0	0	1.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>												
99.999.0999.0200.6497	000002038	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	129	2.456.383.614	0	0	0	2.456.383.614
			F	9	0	99	0	180	1.082.114.835	0	0	0	1.082.114.835
<b>3004</b>	<b>Aviação Civil</b>												
26.128.3004.20SW.0001	000002039	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional	F	3	2	90	0	180	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.122.3004.210F.0001	000002040	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional	F	3	2	90	0	180	8.203.801	0	0	0	8.203.801
26.781.3004.14UB.0195	000002041	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Eirunepé - AM	F	3	2	90	0	180	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	4	2	90	0	180	500.000	0	0	0	500.000
26.781.3004.14UB.0197	000002042	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Fonte Boa - AM	F	4	2	90	0	180	350.000	0	0	0	350.000
26.781.3004.14UB.0202	000002043	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Itacoatiara - AM	F	4	2	90	0	180	350.000	0	0	0	350.000
26.781.3004.14UB.0214	000002044	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Maués - AM	F	4	2	90	0	180	350.000	0	0	0	350.000
26.781.3004.14UB.0225	000002045	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	F	3	2	90	0	180	600.000	0	0	0	600.000
			F	4	2	90	0	180	500.000	0	0	0	500.000
26.781.3004.14UB.0404	000002046	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Oiapoque - AP	F	4	2	90	0	180	2.000.000	0	0	0	2.000.000
26.781.3004.14UB.0421	000002047	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Araguaína - TO	F	4	2	90	0	180	5.500.000	0	0	0	5.500.000
26.781.3004.14UB.0795	000002048	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Bom Jesus - PI	F	4	2	90	0	180	3.932.948	0	0	0	3.932.948
26.781.3004.14UB.1721	000002049	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Serra Talhada - PE	F	4	2	90	0	180	500.000	0	0	0	500.000
26.781.3004.14UB.1964	000002050	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Barreiras - BA	F	4	7	90	0	188	0	0	957.973	0	957.973
			F	4	2	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	0	180	500.000	0	0	0	500.000
26.781.3004.14UB.2589	000002051	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Divinópolis - MG	F	4	2	90	0	180	3.000.000	0	0	0	3.000.000
26.781.3004.14UB.2657	000002052	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Governador Valadares - MG	F	4	2	90	0	180	8.000.000	0	0	0	8.000.000
26.781.3004.14UB.2892	000002053	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Paracatu - MG	F	4	2	90	0	180	1.167.052	0	0	0	1.167.052
26.781.3004.14UB.3577	000002054	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Guarujá - SP	F	4	2	90	0	180	450.000	0	0	0	450.000
26.781.3004.14UB.4285	000002055	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Ponta Grossa - PR	F	4	2	90	0	180	2.000.000	0	0	0	2.000.000
26.781.3004.14UB.4458	000002056	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Caçador - SC	F	4	2	90	0	180	3.000.000	0	0	0	3.000.000
26.781.3004.14UB.4545	000002057	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Joaçaba - SC	F	4	2	90	0	180	4.000.000	0	0	0	4.000.000
26.781.3004.14UB.5007	000002058	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Passo Fundo - RS	F	4	2	90	0	180	9.000.000	0	0	0	9.000.000





## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>													
26.781.3004.14UB.5066	000002059	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Santa Maria - RS	F	4	2	90	0	180	400.000	0	0	0	400.000
26.781.3004.14UB.5083	000002060	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Borja - RS	F	4	2	90	0	180	2.500.000	0	0	0	2.500.000
26.781.3004.14UB.5230	000002061	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Dourados - MS	F	4	7	90	0	188	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	0	180	10.000.000	0	0	0	10.000.000
26.781.3004.14UB.5296	000002062	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Cáceres - MT	F	4	2	90	0	180	2.000.000	0	0	0	2.000.000
26.781.3004.14UB.5404	000002063	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Tangará da Serra - MT	F	4	2	90	0	180	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.781.3004.15UW.4219	000002064	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR - No Município de Maringá - PR	F	4	2	90	0	180	11.800.000	0	0	0	11.800.000
26.781.3004.15UX.0193	000002065	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM - No Município de Coari - AM	F	4	2	90	0	180	8.000.000	0	0	0	8.000.000
			F	3	2	90	0	180	1.500.000	0	0	0	1.500.000
			F	4	2	90	0	180	500.000	0	0	0	500.000
26.781.3004.15UZ.1624	000002066	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE - No Distrito Estadual de Fernando de Noronha - PE	F	4	2	90	0	180	6.500.000	0	0	0	6.500.000
26.781.3004.15V1.0001	000002067	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional	F	4	2	90	0	180	9.000.000	0	0	0	9.000.000
26.781.3004.15V2.0552	000002068	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA - No Município de Alcântara - MA	F	4	2	90	0	180	0	0	250.000	0	250.000
26.781.3004.14UB.0031	000031858	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	188	0	0	500.000	0	500.000
26.781.3004.14UB.0043	000031859	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	188	0	0	600.000	0	600.000
26.781.3004.14UB.2313	000031860	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Teixeira de Freitas - BA	F	4	6	40	0	188	0	0	10.000.000	0	10.000.000
26.781.3004.14UB.7002	000031888	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Guarujá - SP	F	4	7	90	0	188	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.781.3004.14UB.1624	000031906	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Distrito Estadual de Fernando de Noronha - PE	F	4	2	90	0	100	0	0	18.828.893	0	18.828.893
			F	4	7	90	0	188	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	7	30	0	188	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.781.3004.14UB.1476	000031908	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Patos - PB	F	4	2	30	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
<b>Total da UO:</b>									<b>3.656.702.250</b>	<b>0</b>	<b>37.136.866</b>	<b>0</b>	<b>3.693.839.116</b>





## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>													
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>												
26.122.0032.2000.0001	000002069	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	150	4.000.000	0	0	0	4.000.000
26.571.0032.212H.0001	000002070	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	174	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.131.0032.4641.0001	000002071	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	174	10.760.000	0	0	0	10.760.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>												
99.999.0999.0200.6497	000002072	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	174	361.848.240	0	0	0	361.848.240
			F	9	0	99	0	150	34.937.758	0	0	0	34.937.758
			F	9	0	99	0	180	171.186.338	0	0	0	171.186.338
<b>3006</b>	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>												
26.452.3006.20YZ.0001	000002073	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	F	3	2	90	0	174	1.500.000	0	0	0	1.500.000
26.126.3006.218T.0001	000002074	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	174	60.000.000	0	0	0	60.000.000
<b>Total da UO:</b>									<b>645.232.336</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>645.232.336</b>





## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	
<b>Unidade Orçamentária: 39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC</b>														
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>4.036.839</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.036.839</b>
26.122.0035.4101.0023	000005322	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	495	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000
26.122.0035.4102.0023	000005323	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	495	439.331	0	0	0	0	439.331
26.126.0035.4103.0023	000005324	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	495	2.097.508	0	0	0	0	2.097.508
<b>3005</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>9.590.390</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.590.390</b>
26.784.3005.20HL.0001	000005325	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	495	20.000	0	0	0	0	20.000
26.784.3005.12LM.0023	000005326	Construção de Terminal de Containeres, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	495	100.000	0	0	0	0	100.000
26.784.3005.142Z.0023	000005327	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	495	1.578.900	0	0	0	0	1.578.900
26.784.3005.143A.0023	000005328	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	495	1.380.831	0	0	0	0	1.380.831
26.784.3005.147E.0023	000005329	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	495	2.075.527	0	0	0	0	2.075.527
26.784.3005.14KM.0023	000005330	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	495	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
26.784.3005.14RC.0023	000005331	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	495	1.685.132	0	0	0	0	1.685.132
26.784.3005.15QU.0023	000005332	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	495	1.750.000	0	0	0	0	1.750.000
<b>Total da UO:</b>									<b>13.627.229</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.627.229</b>





## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA</b>													
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>												
26.122.0035.4101.0032	000005333	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Espírito Santo	I	4	2	90	0	495	3.050.000	0	0	0	3.050.000
26.122.0035.4102.0032	000005334	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo	I	4	2	90	0	495	100.000	0	0	0	100.000
26.126.0035.4103.0032	000005335	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Espírito Santo	I	4	2	90	0	495	100.000	0	0	0	100.000
<b>3005</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>												
26.784.3005.14KM.0032	000005336	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Espírito Santo	I	4	2	90	0	495	5.700.000	0	0	0	5.700.000
<b>Total da UO:</b>									<b>8.950.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.950.000</b>





## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	
<b>Unidade Orçamentária: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA</b>														
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>26.383.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26.383.000</b>
26.122.0035.4101.0029	000005337	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	495	3.008.000	0	0	0	3.008.000	
26.122.0035.4102.0029	000005338	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	495	1.820.000	0	0	0	1.820.000	
26.126.0035.4103.0029	000005339	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	495	21.555.000	0	0	0	21.555.000	
<b>3005</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>62.974.522</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>62.974.522</b>	
26.784.3005.21CT.0029	000005340	Adequação/Modernização/Melhoria das Estruturas Infra Marítimas dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	495	6.291.681	0	0	0	6.291.681	
26.784.3005.21CU.0029	000005341	Adequação/Recuperação/Melhoria das Estruturas de Acostagem dos portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	495	17.306.400	0	0	0	17.306.400	
26.784.3005.21CV.0029	000005342	Adequação/Recuperação/Melhoria das Estruturas de Infra Terra dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	495	28.327.054	0	0	0	28.327.054	
26.784.3005.21CW.0029	000005343	Adequação/Recuperação/Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	495	2.850.000	0	0	0	2.850.000	
26.784.3005.14KL.0029	000005344	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	495	359.284	0	0	0	359.284	
26.784.3005.14KM.0029	000005345	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	495	5.874.800	0	0	0	5.874.800	
26.784.3005.14RC.0029	000005346	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	495	1.965.303	0	0	0	1.965.303	
<b>Total da UO:</b>									<b>89.357.522</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>89.357.522</b>	







## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP</b>													
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>												
									<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>
26.122.0035.4102.0035	000005347	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	495	5.000.000	0	0	0	5.000.000
26.126.0035.4103.0035	000005348	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	495	15.000.000	0	0	0	15.000.000
<b>3005</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>												
									<b>235.254.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>235.254.000</b>
26.784.3005.12NK.0035	000005349	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	495	17.174.000	0	0	0	17.174.000
26.784.3005.143Y.0035	000005350	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	495	27.000.000	0	0	0	27.000.000
26.784.3005.14KJ.0035	000005351	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	495	5.000.000	0	0	0	5.000.000
26.784.3005.14KM.0035	000005352	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.784.3005.14RC.0035	000005353	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	495	3.420.000	0	0	0	3.420.000
26.784.3005.15N8.0035	000005354	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	495	3.134.000	0	0	0	3.134.000
26.784.3005.15N9.0035	000005355	Reurbanização da Bacia do Canal 4 - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	495	5.000.000	0	0	0	5.000.000
26.784.3005.15X3.0035	000005356	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	495	15.000.000	0	0	0	15.000.000
26.784.3005.1C66.0035	000005357	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	495	95.238.000	0	0	0	95.238.000
26.784.3005.1C67.0035	000005358	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	495	63.288.000	0	0	0	63.288.000
<b>Total da UO:</b>									<b>255.254.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>255.254.000</b>





## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	
<b>Unidade Orçamentária: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP</b>														
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>10.214.490</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.214.490</b>
26.122.0035.4101.0015	000005359	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	495	3.500.000	0	0	0	3.500.000	
26.122.0035.4102.0015	000005360	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	495	3.151.762	0	0	0	3.151.762	
26.126.0035.4103.0015	000005361	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	495	3.062.728	0	0	0	3.062.728	
26.122.0035.3286.0015	000005362	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	495	500.000	0	0	0	500.000	
<b>3005</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>113.281.236</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>113.281.236</b>	
26.784.3005.20HL.0001	000005363	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	495	5.988.702	0	0	0	5.988.702	
26.784.3005.20HM.0001	000005364	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional	I	4	2	90	0	495	4.531.252	0	0	0	4.531.252	
26.784.3005.14KJ.0015	000005365	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	495	10.000	0	0	0	10.000	
26.784.3005.14KL.0015	000005366	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	495	7.195.721	0	0	0	7.195.721	
26.784.3005.14RC.0015	000005367	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	495	500.000	0	0	0	500.000	
26.784.3005.15WW.0268	000005368	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA	I	4	2	90	0	495	1.826.271	0	0	0	1.826.271	
26.784.3005.15WW.0269	000005369	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA	I	4	2	90	0	495	2.560.000	0	0	0	2.560.000	
26.784.3005.15WW.0363	000005370	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Santarém - PA	I	4	2	90	0	495	5.060.000	0	0	0	5.060.000	
26.784.3005.15WX.0268	000005371	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA	I	4	2	90	0	495	23.000.000	0	0	0	23.000.000	
26.784.3005.15WX.0269	000005372	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA	I	4	2	90	0	495	100.000	0	0	0	100.000	
26.784.3005.15WX.0363	000005373	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Santarém - PA	I	4	2	90	0	495	10.867.081	0	0	0	10.867.081	
26.784.3005.15WY.0268	000005374	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA	I	4	2	90	0	495	11.190.000	0	0	0	11.190.000	
26.784.3005.15WY.0269	000005375	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA	I	4	2	90	0	495	10.000	0	0	0	10.000	
26.784.3005.15WY.0363	000005376	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Santarém - PA	I	4	2	90	0	495	1.163.118	0	0	0	1.163.118	
26.784.3005.15WZ.0268	000005377	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA	I	4	2	90	0	495	10.321.741	0	0	0	10.321.741	
26.784.3005.15WZ.0269	000005378	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA	I	4	2	90	0	495	2.962.393	0	0	0	2.962.393	
26.784.3005.15WZ.0363	000005379	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Santarém - PA	I	4	2	90	0	495	994.957	0	0	0	994.957	
26.784.3005.15X0.0268	000005380	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Barcarena - PA	I	4	2	90	0	495	10.000	0	0	0	10.000	
26.784.3005.15X0.0269	000005381	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Município de Belém - PA	I	4	2	90	0	495	14.990.000	0	0	0	14.990.000	
26.784.3005.15X2.0015	000005382	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	495	10.000.000	0	0	0	10.000.000	
<b>Total da UO:</b>									<b>123.495.726</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>123.495.726</b>	





## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ</b>													
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>18.572.884</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.572.884</b>
26.122.0035.4101.0033	000005383	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	495	10.558.962	0	0	0	10.558.962
26.122.0035.4102.0033	000005384	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	495	1.457.222	0	0	0	1.457.222
26.126.0035.4103.0033	000005385	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	495	6.556.700	0	0	0	6.556.700
<b>3005</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>134.995.586</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>134.995.586</b>
26.784.3005.20HM.0001	000005386	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional	I	4	2	90	0	495	178.500	0	0	0	178.500
26.784.3005.12LG.0033	000005387	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	495	64.606.579	0	0	0	64.606.579
26.784.3005.144X.0033	000005388	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	495	170.236	0	0	0	170.236
26.784.3005.144Z.0033	000005389	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.784.3005.145B.0033	000005390	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	495	644.570	0	0	0	644.570
26.784.3005.145D.0033	000005391	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	495	1.189.565	0	0	0	1.189.565
26.784.3005.14KJ.0033	000005392	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	495	31.929.314	0	0	0	31.929.314
26.784.3005.14RC.0033	000005393	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.784.3005.15QZ.0033	000005394	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	495	34.276.822	0	0	0	34.276.822
<b>Total da UO:</b>									<b>153.568.470</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>153.568.470</b>





## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	
<b>Unidade Orçamentária: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN</b>														
<b>0035</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>								<b>850.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>850.000</b>
26.122.0035.4102.0024	000005395	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	495	300.000	0	0	0	300.000	
26.122.0035.4102.0027	000005396	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	495	150.000	0	0	0	150.000	
26.126.0035.4103.0024	000005397	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	495	300.000	0	0	0	300.000	
26.126.0035.4103.0027	000005398	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	495	100.000	0	0	0	100.000	
<b>3005</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>59.882.146</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.182.146</b>	
26.784.3005.20HL.0001	000005399	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	495	90.000	0	0	0	90.000	
26.784.3005.20HM.0001	000005400	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional	I	4	2	90	0	495	590.947	0	0	0	590.947	
26.784.3005.10IO.0024	000005401	Construção da Nova Sede Administrativa da CODERN - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	495	10.000	0	0	0	10.000	
26.784.3005.12LN.0024	000005402	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	495	8.758.334	0	0	0	8.758.334	
26.784.3005.12LP.0024	000005403	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	495	588.604	0	0	0	588.604	
26.784.3005.145H.0024	000005404	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	495	2.756.871	300.000	0	0	3.056.871	
26.784.3005.145U.0024	000005405	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	495	45.000.000	0	0	0	45.000.000	
26.784.3005.14KL.0024	000005406	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	495	10.000	0	0	0	10.000	
26.784.3005.14N0.0027	000005407	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	495	1.010.000	0	0	0	1.010.000	
26.784.3005.14RC.0024	000005408	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	495	577.390	0	0	0	577.390	
26.784.3005.15V4.0027	000005409	Sistema de Defensas do Porto de Maceió - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	495	10.000	0	0	0	10.000	
26.784.3005.15V5.0027	000005410	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TG no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	495	10.000	0	0	0	10.000	
26.784.3005.15V6.0027	000005411	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	495	10.000	0	0	0	10.000	
26.784.3005.7XK2.0024	000005412	Aquisição de Grupo-Gerador para o Porto de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	495	460.000	0	0	0	460.000	
<b>Total da UO:</b>									<b>60.732.146</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>61.032.146</b>	







## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO</b>													
26.781.3004.15RQ.6537	000005455	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Tabatinga - AM (Aeroporto Internacional de Tabatinga)	I	4	2	90	0	495	10.000	0	0	0	10.000
26.781.3004.15RQ.6538	000005456	Recuperação de Pistas Prioritárias - No Município de Ponta Porã - MS (Aeroporto Internacional de Ponta Porã)	I	4	2	90	0	495	10.000	0	0	0	10.000
26.781.3004.15RR.0001	000005457	Serviços de Aerolevanteamento - Nacional	I	4	2	90	0	495	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3004.15VN.3341	000005458	Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	495	10.000	0	0	0	10.000
26.781.3004.15V0.3928	000005459	Reforma e Recuperação dos Sistemas de Pistas e Pátios do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre - No Município de São Paulo - SP	I	4	2	90	0	495	16.000.000	0	0	0	16.000.000
26.781.3004.1F53.0016	000005460	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP) - No Estado do Amapá	I	4	2	90	0	495	10.000	0	0	0	10.000
26.781.3004.1F54.0033	000005461	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	495	10.000	0	0	0	10.000
26.781.3004.7H34.0035	000005462	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	495	10.000	0	0	0	10.000
26.781.3004.7J01.0033	000005463	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	495	1.000	0	0	0	1.000
26.781.3004.7X59.4578	000005464	Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC) - No Município de Navegantes - SC	I	4	2	90	0	495	10.000	0	0	0	10.000
<b>Total da UO:</b>									<b>87.600.474</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>87.600.474</b>

